



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7668 - Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Divulgação: Terça-feira, 16 de dezembro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 19 de novembro."

LEI Nº 14.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5895_ce_582282_1.pdf

LEI Nº 14.405, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Reginaldo da Luz Pujol."

LEI Nº 14.405, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5895_ce_582288_1.pdf

LEI Nº 14.406, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que "denomina Sureia Feijó o logradouro conhecido como Acesso Dezesseis A Vila Nova Brasília, localizado no Bairro Sarandi, e altera sua categoria para Rua."

LEI Nº 14.406, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5895_ce_582292_1.pdf

LEI Nº 14.407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Nicio Brasil Lacorte."

LEI Nº 14.407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5895_ce_582293_1.pdf

LEI Nº 14.408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que "denomina Moyses Tornaim o logradouro conhecido como R. D. Vila Nazareth, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 14.408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5895_ce_582297_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.057, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que "institui a isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), de que trata a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, para a transmissão do imóvel adquirido pelo morador reassentado da comunidade Vila Caddie, localizada na Rua Frei Caneca, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.057, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5895_ce_582275_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPÚBLICAÇÃO do DECRETO Nº 23.579, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, que "regulamenta a Lei nº 14.325, de 22 de setembro de 2025, dispõe sobre a Comissão Especial de Verificação Identitária para ingresso de candidatos transexuais e travestis aos cargos efetivos e empregos públicos, no Município de Porto Alegre, e dá outras providências."

REPÚBLICAÇÃO do DECRETO Nº 23.579, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/5895_ce_582303_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/6, a contar de 01/12/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP) e na Secretaria Municipal Geral de Governo, através da Portaria 1054, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000060587-8).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000142890-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 167 de 12/12/2025 (Processo 25.0.000142890-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 12/11/2025, em relação a VALMIR DOS SANTOS DORNELES JUNIOR, 1662309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30339835 de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 36991237 de 09/12/2025 (Processo 25.0.000170022-0).

CONVOCA VALMIR DOS SANTOS DORNELES JUNIOR, 1662309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 36991275 de 09/12/2025 (Processo 25.0.000170022-0).

CONVOCA TATIANA BOTELHO EUGENIO, 1644645/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/12/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37060634 de 12/12/2025 (Processo 25.0.000172388-2).

CONVOCA LUCAS SILVA DE ARAUJO, 1702459/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 37074634 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000173216-4).

CONVOCA JUSSIE JEFERSON ESCOBAR, 1728865/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais / Temporário, , temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37082527 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

DESIGNA ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, 1513389/3, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo LETICIA CAGLIARI, 1526600/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 05/12/2025 a 06/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37002509 de 10/12/2025 (Processo 25.0.000170483-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ALEX SANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 36962982/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 37070389 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000099615-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIA SILVEIRA RAMOS, 441615/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/10/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37063251 de 12/12/2025 (Processo 25.13.000008064-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FLAVIA BEATRIZ CARVALHO, matrícula 1704176/2, Técnica em Enfermagem da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 1001, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000147919-1).

CONCEDE, a LUISA SCHNARNDORF BARBOSA, matrícula 1399349/2, Médica Especialista ESM101ESM do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Médica/Centro de Rastreamento Neonatal/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1002, de 11/12/2025 (Processo 25.0.00014237-5).

CONCEDE, a FABRICIO SOUZA DA LUZ, matrícula 1280880/3, Técnico em Enfermagem do Serviço de Atendimento Especial Santa Marta, Adido da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2013 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Especial Santa Marta/ Secretaria Municipal de Saúde de 16/03/2013, através da Portaria 1003, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000110969-6).

CONCEDE, a ANA PAULA GOULART FERNANDES, matrícula 1704168/2, Técnica em Enfermagem da Equipe de Bloco Cirúrgico/ Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Equipe de Bloco Cirúrgico/Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 08/03/2019, através da Portaria 1004, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000141922-9).

CONCEDE, a SELHANE DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula 1723006/1, Técnica em Enfermagem da Equipe de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 25/06/2017, através da Portaria 1005, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000150741-1).

CONCEDE, a SOPHIA WILDNER BONA MOMO, matrícula 1724851/1, Médica Especialista do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 1006, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000154274-8).

CONCEDE, a CRISTINA SEFTON, matrícula 145510/2, Psicóloga ES129NS da Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 Atividade de Psicóloga/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde de 22/11/2019, através da Portaria 1007, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000155847-7).

CONCEDE, a VITORIA BIASIN GONÇALVES, matrícula 1727036/1, Médica Especialista ESM101ESM da Equipe de Cardiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 045/2018 Atividade de Médica Cardiologista/Equipe de Cardiologia/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 17/12/2018, através da Portaria 1008, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000158522-6).

CONCEDE, a CLAUDINE COHEN ELIAS, matrícula 1676326/1, Psicóloga do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Diretoria de Vigilância em Saúde, Adido da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2021 Atividade de Técnica de Nível Superior/Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/07/2021, através da Portaria 1009, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000155465-7).

MODIFICA a Portaria 773, de 09/10/2025, em relação à EDNA METZDORF HERRMANN, matrícula 1063294/5, Enfermeira Temporária TEM3 da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) quanto ao período da concessão, que passa a ser de 22/08/2025 a 24/07/2026, e não como constou, através da Portaria 1000, de 10/12/2025 (Processo 25.0.00117859-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN, 1594770/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, Efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Assessoria Técnica e Normativa do IPTU/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302074, substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Férias, de 19/12/2025 a 02/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37028711, de 11/12/2025 (Processo 24.0.000062209-1).

DESIGNA ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor, 11180025, do/da Tesouro Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13718001, substituindo GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/12/2025 a 24/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37028973 de 11/12/2025 (Processo 25.0.000170327-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Relações Institucionais e Controle/Procuradoria-Geral do Município, 03525015, substituindo ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37005579 de 10/12/2025 (Processo 25.0.000113847-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 088, de 27/08/2021, divulgada no DOPA-e Edição 6585, de segunda-feira, 30 de agosto de 2021, também alterada pela Portaria 184, de 07/10/2020, que designou servidores membros da Junta de Administração e Controle do Fundo PróDefesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (FUNPROAMB), em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto 15.679, de 03 de outubro de 2007 conforme abaixo, através da Portaria 37084944, de 15/12/2025 (Processo 21.0.000078115-8).

I - Para incluir:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	Data Entrada
LUCAS MACHADO PAIM	1240676/01	Secretário Executivo	Titular	JAC-SMAMUS	01/10/2021

II - Para excluir:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	Data saída
MARCELO GRUNWALD	1394096/01	Diretor-Geral, Representante Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental;	Titular	JAC-SMAMUS	06/07/2022
JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620/01	Chefe de Unidade, Representante pela Equipe de Orçamento e Finanças	Titular	JAC-SMAMUS	16/08/2023

III - Para substituir de cargo:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	Data

LUCAS MACHADO PAIM	1240676/01	Saída do cargo de Secretário Executivo	Titular	JAC - SMAMUS	16/08/2023
LUCAS MACHADO PAIM	1240676/01	Entra como Representante pela Equipe de Orçamento e Finanças	Titular	JAC - SMAMUS	17/08/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, a servidora ROBERTA SANTANA, 1198084/03, a se afastar do Município no período de 09 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação no evento 15º Encontro Regional de Controle e Orientação realizado pelo TCE-RS na ULBRA, no Município de Canoas/RS, sem ônus para o Município, com base no Decreto 21.458/2022, artigo 3º, e item IV do Artigo 8º, através da Portaria 37036133, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000167700-7).

DESIGNA a servidora ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, matrícula 113818/03, Assistente Administrativo, como Presidente da Comissão, e os servidores WILMA GRACIELA KARSBURG, matrícula 1512579/01, Assistente Administrativo, VITOR MARTINS TERRAGNO, matrícula 260219/02, Apontador; como Inventariantes; para comporem a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao ano de 2025, a fim de realizar o inventário de estoque de materiais do almoxarifado EPA-UASE, localizado na Rua General João Manoel, 157, Centro Histórico, durante o período de 15/12/2025 a 22/12/2025, através da Portaria 37041006 de 11/12/2025 (Processo 25.0.000134701-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 98684/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ 09.640.272/0001-20, cujo objeto é a execução de obra de instalação de fundações, estrutura metálica e cobertura de abrigos (pontos de parada) do modelo “parada segura” do sistema de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com vigência de 10/11/2025 a 10/11/2027, a contar de 10/11/2025, através da Portaria 37047597, de 12/12/2025 (Processo 23.16.000042160-5).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDERSON BARBOSA (ECONOMISTA)	1583999	GESTOR DE CONTRATO
FERNANDO DOS SANTOS VIANA (ADMINISTRADOR)	1498711	FISCAL DE CONTRATO TITULAR
ANDERSON BARBOSA (ECONOMISTA)	1583999	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE

RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA (ARQUITETO)	432997	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR
RENATO SATRAPAZZON NUNES (ENGENHEIRO)	1661124	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 36423429, de 04/11/2025, e DESIGNA, a contar de 09/12/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 02 - LESTE, com vigência a partir de 11/01/2025, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 7.202.689,67 (sete milhões duzentos e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), através da Portaria 36989814, de 09/12/2025 (Processo 24.0.000005344-5).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	LOTE 02 - LESTE	GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129/01	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097/01

ALTERA a Portaria 36423773, de 04/11/2025, e DESIGNA, a contar de 09/12/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 03 - SUL, com vigência a partir de 11/01/2025, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 7.300.979,34 (sete milhões trezentos mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), através da Portaria 36990312, de 09/12/2025 (Processo 24.0.000005332-1).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	LOTE 03 - SUL	GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129/01	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097/01

ALTERA a Portaria 36457337, de 06/11/2025, e DESIGNA, a contar de 09/12/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 03 - OESTE, com vigência a partir de 11/01/2025, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 7.678.458,12 (sete milhões seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), através da Portaria 36990415, de 09/12/2025 (Processo 24.0.000005353 - 4).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	LOTE 03 - OESTE	GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129/01	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097/01

ALTERA a contar de 09/12/2025, a Portaria 36855147 de 02/12/2025, excluindo a servidora CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, como Fiscal de Contrato Substituta e inclui o servidor GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79094/2022 - PE 455/2021, firmado no Processo SEI 22.0.000086403-3, com a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 01 - NORTE, renovado através do Contrato nº 96432/2025, com vigência a partir de 25/07/2025, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 10.741.256,28 (dez milhões setecentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), através da Portaria 36994487, de 09/12/2025 (Processo 22.0.000086403-3).

FUNÇÃO	LOTE	TITULAR	MAT.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	1 - NORTE	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097/01	GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129/01

ALTERA a Portaria 36201559, de 21/10/2025 e DESIGNA, pelo período de 21/10/2025 a 21/10/2026, o servidor RAFAEL DA SILVA FREITAS, matrícula 1709747/01, cargo Assistente Administrativo, como Gestor de Contratos da Unidade de Compras, Licitações e Contratos - UCLC, através da Portaria 36993122, de 09/12/2025 (Processo 21.0.000045609-5).

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI	LOTE	VALOR GLOBAL
86956/2023	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	Prestação de serviços de Cozinheiro	01/12/2023	30/11/2025	23.0.000113360-8	03 - SUL	R\$ 1.846.965,60
86956/2023	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	Prestação de Serviços de Cozinheiro	01/12/2023	30/11/2025	23.0.000113352-7	02 - LESTE	R\$ 1.917.283,08
93176/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha	26/12/2024	25/12/2025	24.0.000035681-2	02 - LESTE	R\$ 4.300.749,96
88180/2024	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0001-41	Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha	26/01/2024	26/01/2027	23.0.000163347-3	01 - NORTE	R\$ 7.874.595,88
87915/2023	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	13/01/2024	12/01/2026	24.0.000005353-4	04 - OESTE	R\$ 7.678.458,12
87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	12/01/2024	11/01/2026	24.0.000005332-1	03 - SUL	R\$ 7.300.979,34
79094/2022	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	25/07/2022	24/07/2026	22.0.000086403-3	01 - NORTE	R\$ 10.741.256,28
87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	11/01/2024	10/01/2026	24.0.000005344-5	02 - LESTE	R\$ 7.202.689,67

ALTERA a Portaria 36201102, de 21/10/2025 e DESIGNA, pelo período de 09/12/2025 a 09/12/2026, o servidor GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129/01, cargo Assistente Administrativo, como Gestor de Contratos da Unidade de Compras, Licitações e Contratos - UCLC, e conforme informações do Contrato demonstrado no quadro abaixo, através da Portaria 36992910, de 09/12/2025 (Processo 21.0.000045609-5):

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI	LOTE	VALOR GLOBAL
79069/2022	JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI	26.886.266/0002-58	Prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos.	22/09/2025	22/09/2026	22.0.000004333-1	Todos	R\$ 25.149.212,40
88126/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Cozinheiro	26/01/2024	26/01/2027	23.0.000090068-0	04 - OESTE	R\$ 2.158.028,34
88148/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha	31/01/2024	30/01/2026	23.0.000163353-8	04 - OESTE	R\$ 4.514.471,76
88133/2024	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0001-41	Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha	30/01/2024	29/01/2026	23.0.000163351-1	03 - SUL	R\$ 5.229.165,09
83524/2023	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	Prestação de Serviços de Cozinheiro	17/07/2023	16/07/2026	23.0.000054816-2	01 - NORTE	R\$ 3.152.395,44

ALTERA a Portaria 35388010, de 01/09/2025, publicada no DOPA no dia 03/09/2025, a contar de 15/12/2025; e DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes ao Lote 04 – Oeste, também abaixo listados e celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 37081985, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000038885-0).

I – Contratos:

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI
88126/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Cozinheiro	26/01/2024	26/01/2027	23.0.000090068-0
88148/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha	31/01/2024	30/01/2026	23.0.000163353-8
87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	13/01/2024	12/01/2026	24.0.000005353-4

II – Fiscais de Serviço:

NOME DA ESCOLA	TITULAR	MATRÍ.	SUPLENTE	MATRÍ.
EMEEF PROFESSOR ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
EMEEF CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715	VANESSA VIEGA PRADO	1250540
EMEEF NEUSA GOULART BRIZOLA	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	JAQUELINE SANTOS PICETTI	158437
EMEI DA VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240
EMEI DA VILA TRONCO	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
EMEI DO BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	417789	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188
EMEI DOS MUNICÍPIOS TIO BARNABÉ	FERNANDA MAYA GUIMARAES	824115	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	857133
EMEI ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE ESCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896
EMEI JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	CAMILA BUENO MEDINA	422979
EMEI JARDIM SALOMONI	DENISE CRISTINA SILVA ROSA	1231995	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578
EMEI JARDIM DE PRAÇA CANTINHO AMIGO	VITÓRIA TIGGEMAN BOLTEN	1441680	CINTIA DA SILVA TOLFO	395113
EMEI JARDIM DE PRAÇA CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	-	-
EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS - MARZICO	MARCELO DE BURGUES	363215	FABIANA MULLER MACHADO	500632
EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196
EMEM EMÍLIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520
EMEF DE SURDO BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
EMEF GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782
EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847

EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976
EMEF PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974	MARCELO GONCALVES DIAS	456898
EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628
EMEF VILA MONTE CRISTO	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290
EMEB PROFa LEOPOLDA BARNEWITZ	CAROLINA DE CAMPOS DERÓS	1046497	ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA	1687352
MANUTENÇÃO LOMBA	JOYCE PALMIRA LEMOS	323760-03	SERGIO RENATO FONSECA SIMOES	372460-01
PATRIMONIO/CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	ROZIUL LAGUNA RODRIGUES	1550640-02	ANDRE LUIZ GEHLEN	1706977-01
SMED CENTRALIZADA	LAURA LAMPERT TORRES	866493/03	CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	367180/01
NUTRIÇÃO	JUSSARA DA SILVA ROHRIG DE SOUZA	208660-01	TABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708-02

ALTERA, a contar de 15/12/2025, a Portaria 35784799, de 25/09/2025, publicada no DOPA em 30/09/2025, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços Titulares e Fiscais de Serviços Substitutos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79069/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 20/07/2022, e prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/07/2025, Contrato SECON 96062/2025, através da Portaria 37080279, de 15/12/2025 (Processo 22.0.000004333-1).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089/03	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727/02
AMÉRICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661/01	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802/01
ARAMY SILVA	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802/01	JULIA KLEE NOLL	1388010/01
BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	417789/06	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188/01
CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715/01	VANESSA VIEGA PRADO	1250540/01
CHAPÉU DO SOL	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338/01	HERBERT FRITSH NETO	922137/02
CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416/01	GUSTAVO EICHER	1220853/01
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477/01	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290/01

DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071/01	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819/01
DÉCIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467/01	FABIANE LEA LOPES PEDRO FLORES	1231588/01
DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427/01	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599/01
DEP. VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866/01	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766/01
DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725/01	LIANE MARCHAND	1315846/01
DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866/01	GIOVANNA ROCHA DA ROSA	1338587/02
DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738/01	PAULO SERGIO DA SILVA	1062131/01
DR. WALTER SILBER	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301/01	GABRIELA PRESTES VERNES	394583/03
EMÍLIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766/01	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520/01
ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347/01	ALEXANDRE MIGUEL	333200/03
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660/01	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042/06
GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477/01	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782/02
GOV. ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/01	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/01
GRANDE ORIENTE DO RS	ADRIANO AGUIAR	1262530/01	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	551986/01
HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149/01	SABRINA LOPES DA SILVA	483762/05
HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648/01	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420/01
ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594/01	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896/01
JARDIM BENTO GONÇALVES	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936/01	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561/03
JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590/02	CAMILA BUENO MEDINA	422979/06
JARDIM SALOMONI	DENISE CRISTINA SILVA DA ROSA	1231995/01	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578/03
JEAN PIAGET	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201/01	MILENE ELISABETE SOARES	1318705/01
JOÃO ANTONIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406/01	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325/01
JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026/01	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827/01
JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097/01	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	466478/01
JOSÉ MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815/05	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694/02
JP CANTINHO AMIGO	VITÓRIA TIGEMANN BOLTEN	1441680/02	CÍNTIA DA SILVA TOLFO	395113/01
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999/01	PAMELA SILVA ZARZANA	1113070/02
JP GIRAFINHA	JULIA SCALCO PEREIRA	891050/02	BRUNA GUEIRAL REHM	826537/02

JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486/01	DENISE BUENO JARDIM	530820/01
JP PASSARINHO DOURADO	MARA REGINA LOPES	965343/01	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	965343/01
JP PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839/01	ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI	1486420/01
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917/01	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI	502606/02
LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101/02	FRANCINE SCHEFFLER	1210700/01
LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481/01	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976/01
LEOPOLDA BARNEWITZ	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497/01	ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA	1687352/01
LIDOVINO FANTON	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387/01	CRISTIANO JOSUÉ KLEIN DA SILVA	13138799/01
MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398/01	JAQUELINE PES SCHERF	477142/03
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592/03	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196/01
MARIA MARQUES FERNANDES	DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312/03	RITA DE CÁSSIA CESARINO DE CANDIDO	1239627/01
MÁRIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	966700/01	PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES	1046276/01
MIGRANTES	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECK	1096230/01	IVONE BOSCO DA SILVA	1014064/01
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565/01	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414/03
MORADAS DA HÍPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813/01	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046/01
MORRO DA CRUZ	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989/01	DANIELA MELLO DA ROSA	381850/02
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	FERNANDA MAYA GUIMARÃES	824115/02	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	857133/02
NEUSA GOULART BRIZOLA	JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO	966396/01	CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO	1297783/01
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267/01	KELLY DA SILVA MORAES SANTOS	591467/03
NOSSA SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790/01	ROSANE PAIM ROSETTO	340380/01
NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814/03	CAMILA PALMA MARTINS	559419/04
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	MARCELO DE BURGUES	363215/03	FABIANE MÜLLER MACHADO	500632/01
PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964/01	VASSIA GOULART D'ÁVILA	94415703
PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914/01	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258/01
PAULO FREIRE	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620/01	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223/01
PEPITA DE LEÃO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387/01	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730/01
PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670/02	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859/02

PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974/01	MARCELO GONÇALVES DIAS	456898/01
PORTO NOVO	SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS	1151819/01	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440/01
PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965/01	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750/01
PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	304806/01	CLÉVERSON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220/02
PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192/01	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	1024540/01
PROF. ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421/01	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168/02
PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536/01	GILBERTO GUARAGNI	1184970/01
PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281/01	MÁRCIO ADRIANO CARDOSO	1314610/01
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285/04	ANA PAULA METZ COSTA	974101/01
PROF. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221/02	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048/01
PROF. LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530/01	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846/01
PROF. ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777/01	RENATA GERHART DE BARCELOS	1210432/01
PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689/01	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	313960/04
RINCÃO	RICARDO SARTORI NUNES	945770/02	RICARDO DE LORENZO	493536/03
SAINT HILAIRE	CINARA BERTUOL	301246/02	ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360/01
SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921/01	MICHELE DE SOUZA	1077791/01
SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679/03	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210/01
SEN. ALBERTO PASQUALINI	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830/01	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459/03
SMED CENTRALIZADA E OUTROS SETORES ADMINISTRATIVOS.	GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA	1526901-01	CANDIDO CARNEIRO SILVA JUNIOR	367180/01
TIMBAÚVA	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270/01	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940/03
TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690/03	FLÁVIA BERNARDON	1060210/01
VALE VERDE	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298/01	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262/01
VER. ANTÔNIO GIÚDICE	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315/01	CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES	1180380/01
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538/01	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128/01
VER. MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932/01	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628/04

VILA DA PÁSCOA	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981/02	TAMARA DA ROSA SCHLEE	164413/02
VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315/01	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717/01
VILA FLORESTA	JANAINA SOUZA NEULS	474657/02	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186/01
VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	824139/03	KARINA LEITZKE	1483137/01
VILA MAX GEISS	ANNELISE RIBEIRO	1332660/01	CRISTINA ZANELLA FELIZARDO	1587889/01
VILA MONTE CRISTO	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610/01	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330/01
VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942/01	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240/03
VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406/01	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797/01
VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682/02	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411/01
VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694/01	MARCIA TELLES	532414/02
VILA TRONCO	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740/01	MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA	109689/03
VILA VALNERI ANTUNES	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092/01	ANA PAULA BAIROS MAYER	155941/02
WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332/01	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/01

DESIGNA GILIANE DESSBESELL, 1287281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Prestação de Contas/ Diretoria de Planejamento e Monitoramento /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, substituindo ORACIO PAVAN, 1059726/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 01/12/2025 a 18/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37073891 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000157501-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99431/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BANDA VIROZUEIRA LTDA, CNPJ 20.785.896/0001-79, com vigência de 01 (um dia), em 14/12/2025, que tem por objeto a prestação de serviço de apresentação musical do grupo Virozueira no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 14/12/2025, na Praça Belém Novo, através da Portaria 37061719 de 12/12/2025 (Processo 25.0.000159754-2).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe

Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo
-------------------	---------------------	-----------	---------------------------	----------------------	-----------	---------------------------

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99430/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42.440.463/0001-14, com vigência de 01 (um dia), em 13/12/2025, que tem por objeto a prestação de serviço de apresentação musical de Gabriel Expresso, no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 13/12/2025, na Praça Belém Novo, através da Portaria 37062012 de 12/12/2025 (Processo 25.0.000160504-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99430/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 25.169.540 RUDIMAR PETRY, CNPJ 25.169.540/0001-24, com vigência de 01 (um dia) em 14/12/2025, que tem por objeto Prestação de serviço de apresentação musical da Banda *Youngles*, no dia 14 de dezembro de 2025, na Praça Belém Novo, através da Portaria 37061510, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000159750-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviços	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, 1152122/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prédios e Centros Culturais/Secretaria Municipal da Cultura, 10603012, substituindo PAULO ROBERTO ALIBIO, 271394/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37050486 de 12/12/2025 (Processo 23.0.000147428-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo em Comissão Nível 15, Titular, e GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 99105/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a

contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é realizar 03 (três) apresentações do espetáculo teatral "A Cigarra e a Formiga", a serem realizados no dias 04 e 05 de dezembro de 2025, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 36837179, de 01/12/2025 (Processo 25.0.000164574-1).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99435/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FLAVIO ANDRE DOS PASSOS, CNPJ 03.790.392/0001-28, com vigência de 01 (um dia) em 14/12/2025, que tem por objeto a prestação de serviço de apresentação musical da banda Ultramen, no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 14/12/2025, na Praça Belém Novo, através da Portaria 37064595 de 12/12/2025 (Processo 25.0.000159753-4).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99429/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa F. AUGUSTO MORAES MAIA LTDA, CNPJ 61.251.068/0001-38, com vigência de 01 (um dia), em 13/12/2025, que tem por objeto a apresentação musical de Maurício Sonnenberg e Banda Feel Jah, no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 13/12/2025, na Praça Belém Novo, através da Portaria 37062316 de 12/12/2025 (Processo 25.0.000159751-8).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, 1219774, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, Titular, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600, Cargo em Comissão Nível 14 Geral, Suplente, como Fiscais de Contrato; e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600, Cargo em Comissão Nível 14 Geral, Titular, e CAMILA SILVEIRA CARDOSO, 1219774, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99453/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DA RESTINGA - ACIR, CNPJ nº 90.091.380/0001-00, tendo como objeto o patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR à 6ª Edição do Natal na Restinga, a ser realizado em 13 de dezembro de 2025, das 18h30min às 23h, na Esplanada da Restinga, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 37065701 de 12/12/2025 (Processo 25.0.000160174-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal do Serviços, do Contrato nº 97790/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCELO DE SOUZA MILITAO, CNPJ 38.200.698/0001-61, com vigência de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2025, cujo objeto é a participação como Jurado na Comissão

Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, através da Portaria 37071455, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000073802-9).

DESIGNA, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORS, CNPJ 48.042.243/0001-19, através do Contrato nº 99455/2025, com vigência de 12 meses contados da liberação do recurso, para a execução da Emenda Impositiva 430/2025, relativa ao repasse de recurso financeiro para aquisição de instrumentos musicais e custeio para a Banda Marcial Juliana, do Colégio Estadual Júlio de Castilhos, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMC, através da Portaria 37071901, de 15/12/2025 (Processo 24.0.000143196-6).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão	Suplente	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador de Música	SMC	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	SMC

II - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAINÁ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	SMC
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/02	Assistente Administrativo	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANESSA MELLO SILVEIRA, matrícula 1525476/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99451/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70, cujo objeto é a aquisição e instalação de alarmes para atender a US Nova Ipanema para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 382/2024, com vigência de 15/12/2025 até 14/03/2026, através da Portaria 37074745, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000153710-8).

DESIGNA MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 24/11/2025 a 05/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37081658 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000106725-7).

DESIGNA CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/ Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501173,

substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/11/2025 a 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37084642 de 15/12/2025 (Processo 16.0.000024750-6).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98687/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 17.618.613/0001-90, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no valor global de R\$ 4.999.632,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e dois reais), através da Portaria 37080815, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000150279-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MATEUS ARANDA DA SILVA (Titular)	EGCAO-DC	1558757	Economista	11/12/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	11/12/2025
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	07/11/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	07/11/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	07/11/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	07/11/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	07/11/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	07/11/2025
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	07/11/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARLISE EICHWALD (Titular)	PACS	469613	Enfermeiro	07/11/2025
SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA (Suplente)	PACS	543746	Médico Especialista	07/11/2025
CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS (Suplente)	PACS	268310	Médico Especialista	07/11/2025

FAZ CESSAR, a contar de 11/12/2025, a Portaria 36496606/2025, de 07/11/2025, no que se refere à designação da servidora ANAURA BALDO DE MARQUES, matrícula 307194, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 98687/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 17.618.613/0001-90, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 37080578, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000150279-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Técnica Especial responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 009/2025, que tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de serviços de Assessoria Técnica em Engenharia dos Sistemas de Saneamento do DMAE", devendo a Comissão responder questionamentos, impugnações e esclarecimentos de ordem técnica e quanto à análise das propostas técnicas previstas nos itens 8.1 a 8.3 do Projeto Básico, tendo a comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta publicação, através da Portaria 37025410 de 11/12/2025 (Processo 25.10.000012518-3).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALLAN GUEDES POZZEBON	1142143/1	Engenheiro
EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	724250/1	Biólogo
PAULO SOARES LUZ	340460/3	Engenheiro

DESIGNA ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, para ordenar despesa, até o limite de R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), e autorizar pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 02/12/2025 a 19/12/2025, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 37032058 de 11/12/2025 (Processo 25.10.000008120-8).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerencia de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerencia de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90244000, substituindo CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, 728424/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 16/09/2025 a 15/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37041885 de 11/12/2025 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 714930/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerencia de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerencia de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/12/2025 a 15/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37051855 de 12/12/2025 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro(a), ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial /Gerencia de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerencia de Gestão do Consumo /Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 23/10/2025 a 06/11 /2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37067803 de 13/12/2025 (Processo 21.10.000006356-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 36863131 de 02/12/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2025, que designou THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Orçamento de Água/Coordenação de Projetos de Água/Gerência de Planejamento, Projetos e Obras de Água/ Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Coordenador, substituindo MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 22/12/2025 a 09/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37087208 de 15/12/2025 (Processo 24.10.000002275-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/12/2025, os efeitos das Portarias 1605, 1606 e 1607 de 19/06/2023, divulgadas no DOPA em 21/06/2023, da Portaria 1719 de 29/06/2023, divulgada no DOPA em 30/06/2023, e da Portaria 30878838 de 25/10/2024, divulgada no DOPA em 29/10/2024, que designaram os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007669-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa GRAT SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 08.721.823/0001-18, que tem por objeto a contratação para elaboração de Projeto de Monitoramento e Salvamento Arqueológico e na prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento arqueológico em obras do Departamento, no período de 03/07/2023 a 03/04/2026, através da Portaria 37076275 de 15/12/2025 (Processo 22.10.000007669-0).

FUNÇÃO	TITULAR	INÍCIO A CONTAR DE	SUPLENTE	INÍCIO A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LAURA SEBEN CAMPANA 1556746/2 Engenheiro	21/10/2024	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS 1118633/1 Químico	03/07/2023
Fiscal de Serviço	NOEMI DA SILVA AZEREDO 1160710/2 Técnico em Saneamento	03/07/2023	-	-
	DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA 880556/2 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	03/07/2023		

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000008070-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E

SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a substituição de redes distribuidoras e adutoras de água nos Bairros Independência, Bom Fim e Centro Histórico, no período de 17/11/2025 a 06/07/2026, através da Portaria 37055358 de 12/12/2025 (Processo 21.10.000008070-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	828881/2	Engenheiro	YASMIN KUNZLER ROHMANN	1324870/3	Técnico em Saneamento
Fiscal de Serviço	THAIANE SIMON DIEL	1555278/2	Engenheiro	CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870/1	Auxiliar de Serviços Técnicos

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000001378-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa IMPORTSUL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 01.443.686/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos e pneumáticos em equipamentos retroescavadeiras, braços valetadores, poliguindastes, empilhadeiras, guindastes e caçambas de diversas marcas e tipos, de propriedade do DMAE ou sob sua responsabilidade, via termo de cessão e/ou que vierem a ser adquiridos durante a vigência do Contrato, no período de 17/12/2025 a 17/12/2026, através da Portaria 37074251 de 15/12/2025 (Processo 21.10.000001378-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA 722150/1 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado	ALCEU ALVES GONÇALVES 1118919/1 Montador Eletromecânico

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007394-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa VINIS CAR AUTOPEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.152.266/0001-85, que tem por objeto a contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em Veículos leves de todas as marcas de propriedade do DMAE, sob termo de cessão de uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato, no período de 11/12/2025 a 11/06/2026, através da Portaria 37074624 de 15/12/2025 (Processo 24.10.000007394-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA 722150/1 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado	ALCEU ALVES GONÇALVES 1118919/1 Montador Eletromecânico

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007669-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa GRAT SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 08.721.823/0001-18, que tem por objeto a contratação para elaboração de Projeto de Monitoramento e Salvamento Arqueológico e na prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento arqueológico em obras do Departamento, no período de 01/12/2025 a 03/04/2026, através da Portaria 37079626 de 15/12/2025 (Processo 22.10.000007669-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LAURA SEBEN CAMPANA 1556746/2 Engenheiro	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS 1118633/1 Químico
Fiscal de Serviço	DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA 880556/2 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA 1260723/1 Técnico em Saneamento
	RICARDO HAHN BRUM 1116711/1 Engenheiro	FABIO TRINDADE DE ANGELIS 715600/1 Engenheiro

MODIFICA, a contar de 03/11/2025, os efeitos da Portaria 29857338 de 16/08/2024, divulgada no DOPA em 19/08/2024, alterada pela Portaria 34271730 de 20/06/2025, divulgada no DOPA em 24/06/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000000628-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Porto Obras Ltda, CNPJ nº 02.884.598/0001-54, que tem por objeto a substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 03, 04 e 05, no período de 26/07/2024 a 26/05/2026, que passa a ser conforme a composição abaixo, através da Portaria 37050534 de 12/12/2025 (Processo 23.10.000000628-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LUCIANA ROSA SCHREINER	1534629/2	Gerente de Projetos	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870/1	Auxiliar de Serviços Técnicos	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/1	Engenheiro

MODIFICA os efeitos da Portaria 33133286 de 04/04/2025, divulgada no DOPA em 07/04/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004175-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TRANSPORTES PETRY LTDA-EPP, CNPJ nº 94.604.634/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos para execução dos serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público (caminhão pipa) a população de Porto Alegre/RS, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 03/04/2025 a 03/04/2026, conforme alterações abaixo, através da Portaria 37062245 de 12/12/2025 (Processo 24.10.000004175-8).

I - Para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3	Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025
	MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025
Fiscal de Serviço	JULIO CÉSAR DA ROCHA MAFFRA	718017/1	Auxiliar de Serviços Técnicos	01/10/2025

II - Para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUCIANA ROSA SCHREINER	1534629/2	Gerente de Projetos	23/09/2025
	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)	27/05/2025
	FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico	16/06/2025
Fiscal de Serviço	UBIRASSU DA SILVA SOARES	910494/1	Operador de Subestação	01/10/2025

MODIFICA, a contar de 26/09/2025, os efeitos da Portaria 35147147 de 15/08/2025, divulgada no DOPA em 18/08/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007456-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ nº 05.632.202/0001-70, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de esgotos e drenagem nas Zonas Leste e Norte do Município de Porto Alegre, no período de 11/08/2025 a 15/05/2026, através da Portaria 37066349 de 12/12/2025 (Processo 22.10.000007456-6).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA	185350/2	Auxiliar de Serviços Técnicos

I - para INCLUIR:

--	--	--	--

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	MATEUS TITTON TOSTES	1660071/1	Engenheiro

PRORROGA, até 16/11/2025, os efeitos das Portarias 750, 751 e 752 de 29/03/2023, da Portaria 1443 de 16/07/2024 e da Portaria 31510967 de 09/12/2024, que designaram os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000008070-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a substituição de redes distribuidoras e adutoras de água nos Bairros Independência, Bom Fim e Centro Histórico, pelo período de 23 (vinte e três) meses, a contar de 06/03/2023, através da Portaria 37054177 de 12/12/2025 (Processo 21.10.000008070-6).

FUNÇÃO	TITULAR	INÍCIO A CONTAR DE	SUPLENTE	INÍCIO A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA 828881/2 Engenheiro	06/03/2023	YASMIN KUNZLER ROHMANN 1324870/3 Técnico em Saneamento	26/12/2024
Fiscal de Serviço	YVES PEREIRA MULLER 1214446/1 Engenheiro	06/03/2023	RICARDO HAHN BRUM 1116711/1 Engenheiro	12/07/2024
	ADELAR KERESKI DE SOUZA 1021192/3 Engenheiro	06/03/2023		

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 35444205, publicada no dia 08/09/2025 na Edição 7597, que designou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para fiscalizarem o Contrato 148/2025, Lotes 01 e 02 com a empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 20.550.385/0001-78, EXCLUINDO os servidores FABIO GOULART DE SOUZA, matrícula 1143360, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Titular, e VALESCA RONCATO, matrícula 1150820, Engenheira, como Fiscal de Contrato Suplente, e RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 1625268, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular, e LUARA MANHAGO DA SILVA, matrícula 165973.1, Arquiteta, como Fiscal de Serviço Suplente, e INCLUINDO os servidores PATRÍCIA ETGES, matrícula 1669583, Engenheira, como Fiscal de Contrato Titular, e FABIO GOULART DE SOUZA, matrícula 1143360, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Suplente, e JULIANA BERTELI NORA, matrícula 1723723, Engenheira, como Fiscal de Serviço Titular /Projetos de Rede de Saneamento e Água, e ROBERTA CARUCCIO MAOTANARI, matrícula 1607103, Arquiteta, como Fiscal de Serviço Suplente Projeto Urbanístico, e RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 1625268, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular/Serviços de Investigação de Subsolo; Mapa de Risco Geotécnico/Hídrico; Projetos de Estruturas de Contenção; Projeto de Drenagem das Estruturas de Contenção; Projeto de Terraplanagem/Movimentação do Solo; Projeto de Pavimentação Urbana, a contar no período de 05/12/2025 até 28/08/2026, através da Portaria 37071964 de 12/12/2025 (Processo 25.14.000002904-3).

MODIFICA a Portaria 35444665, publicada no dia 08/09/2025 na Edição 7597, que designou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para fiscalizarem o Contrato 149/2025, Lotes 03, 04 e 05 com a empresa

ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.854.775/0001-10, EXCLUINDO as servidoras VALESCA RONCATO, matrícula 1150820, Engenheira, como Fiscal de Contrato Titular, e ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO, matrícula 166072.1, Arquiteta, como de Serviço Titular/Serviço Urbanísticos, e RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 1625268, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular, e LUARA MANHAGO DA SILVA, matrícula 165973.1, Arquiteta, como Fiscal de Serviço Suplente, e INCLUINDO os servidores PATRÍCIA ETGES, matrícula 1669583, Engenheira, como Fiscal de Contrato Suplente, e ROBERTA CARUCCIO MONTANARI, matrícula 1607103, Arquiteta, como Fiscal de Serviço Titular /Projetos Urbanísticos, e JULIANA BERTELI NORA, matrícula 1723723, Engenheira, como Fiscal de Serviço Titular/ Projetos de redes de saneamento e água, e ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO, matrícula 166072.1, Arquiteta, como Fiscal de Serviço Suplente/ Serviços Urbanísticos, e RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 1625268, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular/ Serviços de Investigação de Subsolo; Mapa de Risco Geotécnico/Hídrico; Projetos de Estruturas de Contenção; Projeto de Drenagem das Estruturas de Contenção; Projeto de Terraplanagem/ Movimentação do Solo; Projeto de Pavimentação Urbana, a contar no período de 05/12/2025 até 28/08/2026, através da Portaria 37073049 de 15/12/2025 (Processo 25.14.000002904-3).

NOMEIA, a contar de 08/12/2025, ROBERTO PINTO MACIEL, 172970.5/01, para exercer o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.4.2.12, vaga 4000276, da Unidade de Relações Comunitárias, 30007106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36986436, de 09/12/2025 (Processo 25.0.000170453-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, as servidoras DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 160671.9, Assistente Administrativo, e PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora como responsáveis pelos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 37038455 de 15/12/2025 (Processo 19.17.000000692-1).

MODIFICA a Portaria 32685950, de 06/03/2025, INCLUINDO os servidores ANA PAULA FELIPE MARINS, matrícula 1608428, Assistente Operacional e RAMON BORBA FARIAS, matrícula 1683632, Assistente Operacional, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado 010/2024 - REGISTRO 983 (29250406), Processo 23.17.000003566-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e o CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80, e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, através da Portaria 37077548 de 15/12/2025 (Processo 24.17.000002279-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 66221.8, Carpinteiro deste Departamento, a contar de 18/11/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades na Equipe de Manutenção de Sanitários Públicos, expressas no Laudo nº 002/2023 da Diretoria Administrativa - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 37072490 de 15/12/2025 (Processo 25.17.000004294-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 36989384 de 09/12/2025 que designou DANIELA BOEIRA DE ABREU, 172086.4, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Auditoria em Recursos Humanos, que passa a apresentar o período de 05/01/2026 até 19/01/2026, e não como constou, através da Portaria 37073484 de 15/12/2025 (Processo 24.17.000004127-9).

MODIFICA a Portaria 36996725 de 10/12/2025 que designou JULIO CESAR DUARTE, 19184.2, Apontador, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Recicláveis, que passa a apresentar o período de 16/12/2025 a 30/12/2025, e não como constou, através da Portaria 37059088 de 15/12/2025 (Processo 24.17.000004129-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a servidora ANA PAULA GUZZON, matrícula 976780/01, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, CC17ESP, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, matrícula 339389/03, em razão de afastamento em Licença-Prêmio, no período de 16/01/2026 a 30/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 244 de 12/12/2025 (Processo 25.13.000008901-4).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o ato: Portaria 656/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, matrícula 330672, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.04.06.B.09-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/05/2024, inativado conforme Portaria 779/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: FRANCISCO BERNARDO CANABARRO MITCHELL, filho (a), a contar de 20/05/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 30/06/2033, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local. Retifica quanto a forma de reajuste da pensão, através da Portaria 1041, de 11/11/2025 (Processo 24.13.000003128-2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

RETIFICA o ato: Portaria 949/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa KATYA MARIA SOUZA PALUDO, matrícula 174984, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.E.10-2, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 19/07/2023, inativada conforme Portaria 391/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: FLAVIO PALUDO, cônjuge, a contar de 19/07/2023, à razão de 100%. A pensão será

custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local. O valor do benefício fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Retifica quanto a forma de reajuste da pensão, através da Portaria 1118, de 05/12/2025 (Processo 23.13.000006131-3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

RETIFICA o ato: Portaria 291/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 209706, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional FV-1.02.06.D.10-2, cargo de Guarda-Parques, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/12/2021, inativado conforme Portaria 1811/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: GENTILA GONZATTI, companheiro (a), a contar de 28/12/2021, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local. O valor do benefício fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Retifica quanto a forma de reajuste da pensão, através da Portaria 1119, de 05/12/2025 (Processo 22.13.000000396-2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGAM, pelo período de 28/10/2025 a 27/02/2026, a Portaria Conjunta 29306134, de 08/07/2024, e a Portaria 36111520, de 15/10/2025, que designaram os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 80110/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a empresa Plano M Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.530.584/0001-75, cujo objeto é a execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, através da Portaria 37049963, de 12/12/2025 (Processo 22.0.000087626-0).

I - FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO:

Contrato SECON	Vigência	Objeto Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscais de Serviço
80110/2022	De 28/10/2025 a 27/02/2026	Execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar	ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS Professor 1297864/01 SMEL	VIVIANE TIMM WOOD Fisioterapeuta 1110462/01 SMEL	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01 SMEL LUCIANO DO VALLE Engenheiro 981087/03 SMIDH

		Fortes Barcellos – Tesourinha 22.0.000087626-0		ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES Engenheiro 1317172/01 SMOI
--	--	--	--	--

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, matrícula 872390/2, Engenheiro, Titular, e PAULO LIMA LOGE, matrícula 1116959/1, Arquiteto, Suplente, como Fiscais de Serviço, e JULIANA WAGNER, Arquiteta, matrícula 866006/4, Titular, e DANIELA BORGES MAZZILLI, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, matrícula 1507915/1, Suplente, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato registrado SECON 98976/2025, Concorrência Eletrônica nº 015/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, e a empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 36.957.673/0001-81, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, e prazo para a execução dos serviços de 05 (cinco) meses a contar da data na Ordem de Início, conforme cronograma estabelecido entre as partes, cujo objeto é a execução de reformas e adaptações na infraestrutura relativa ao PPCI da Cinemateca Capitólio, através da Portaria 37001017, de 10/12/2025 (Processo 24.0.000104622-1).

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000008579-5 – DEFERE, em relação a PAULA CASAGRANDE CEOLATO, 1707094, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2731 dias = 07 anos, 05 meses, 26 dias.

- Remedell Drogaria LTDA - 05/05/2010 a 06/01/2011;
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA - 29/03/2011 a 04/05/2012;
- Caixa Economica Federal - 07/05/2012 a 24/01/2018.

Processo 25.13.000008580-9 - DEFERE, em relação a CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1758 dias = 04 anos, 09 meses, 28 dias.

- Vigo Pecas Ind e Com de Pecas Automotivas LTDA - 25/05/1987 a 06/05/1988; 15/02/1989 a 07/12/1990; 13/02/1991 a 01/03/1992;
- Zdat Teletendimento e Servicos LTDA em Recuperacao Jud - 20/06/1988 a 23/08/1988;
- Organizacao Perfecta de Selecao de Pessoal LTDA - 26/10/1988 a 24/11/1988;
- Arca Administracao de Participacoes LTDA - 01/12/1988 a 18/01/1989;
- Madeireira Reunida LTDA - 09/06/1992 a 21/01/1993.

Processo 25.13.000007594-3 – DEFERE, em relação a SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/4, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 378 dias = 01 ano, 13 dias.

- Protecar Equipamentos e Pecas LTDA - 01/12/1988 a 13/06/1989;

- Per. Contr. CNIS 5 - 01/06/2005 a 30/11/2005.

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004768-0 – INDEFERE, em 08/12/2025, em grau de recurso, em relação à LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000008466-7 – DEFERE, em 12/12/2025, em relação a PAULO ERNANI RODRIGUES, 749178, Operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4217 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000008616-3 – DEFERE, em 12/12/2025, em relação a SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS, 350300, Operário Especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 902 dias, referente ao período de 16/05/1995 a 15/05/2000 e 31/05/2000 a 31/07/2001 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000008642-2 – DEFERE, em 12/12/2025, em relação a GILMAR VARGAS CAMACHO, 743292, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3945 dias, referente ao período de 09/07/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000008395-4 – DEFERE, em 15/12/2025, em relação a RODRIGO HOFFMEISTER, 296287, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6092 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Servicos Medicos a Industria e Comercio LTDA RS - 01/02/1997 a 25/02/1997 (tempo especial);

- Municipio de Nova Hartz - 26/02/1997 a 14/05/1998 (tempo especial);

- Per. Contr. CNIS 3 - 01/04/1994 a 30/06/1994 (tempo especial);

- Per. Contr. CNIS 4 - 01/07/1994 a 31/01/1996 (tempo especial);

- Per. Contr. CNIS 6 - 01/11/1996 a 31/01/1997 (tempo especial); 15/05/1998 a 30/11/1999 (tempo especial);

- Per. Contr. CNIS 10 - 01/12/1999 a 31/12/2000 (tempo especial);
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/01/2001 a 31/07/2002 (tempo especial);
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/04/2003 a 13/05/2012 (tempo especial).

Processo 25.13.000008738-0 – DEFERE, em 12/12/2025, em relação a JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS, 342352, Operário Especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2236 dias, referente ao período de 23/01/1995 a 01/03/1998, 01/08/2004 a 31/05/2008 e 01/07/2011 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000008281-8 – DEFERE PARCIALMENTE, em 15/12/2025, em relação a EVERSON PEREIRA DA SILVA, 1127705, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 716 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Município de Caxias do Sul - 09/03/2010 a 22/02/2012.

Processo 18.13.000000280-8 - DESAVERBA, em 12/12/2025, em relação a FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403, Bibliotecária da Secretaria Municipal de Cultura, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, por solicitação da servidora.

Processo 23.13.000003691-2 - DESAVERBA, em 12/12/2025, em relação a MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, 425907, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, por solicitação do servidor.

Processo 25.13.000008571-0 - INDEFERE, em 12/12/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, 346813, Operário Especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000008875-1 - INDEFERE, em 12/12/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JULIO CESAR GONCALVES DA COSTA, 1726765, Guarda Civil Metropolitano I da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000008786-0 - INDEFERE, em 12/12/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCIO FUMACO, 1260685, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000007743-1 – INDEFERE, em 15/12/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ERMENILDA DE SOUZA, 42126.4 02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000008610-4 – MODIFICA, em 12/12/2025, em relação a LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, efetuada através do Processo 22.13.000006780-4, passando a ser no total de 1582 dias, referente aos períodos de 08/12/1997 a 31/03/2005 e 09/05/2016 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA e não como constou.

Processo 19.13.00000592-6 – MODIFICA, em 12/12/2025, em relação a ELAINE GARCIA FORTE, 1314440, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias e períodos, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 5953 em 12/03/2019.

Vínculo 01: 2893 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 02/12/2003 a 25/10/2009, 24/02/2014 a 02/03/2016.

Vínculo 03: 838 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 03/03/2016 a 19/06/2018.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 137/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 032/2025
ELETROTÉCNICO
PROCESSO 25.0.000164337-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária do cargo de Eletrotécnico, conforme quadro de vagas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme especificado na Lei Municipal nº 14.341, de 17 de outubro de 2025, e nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a contratar profissionais, em caráter temporário, para atendimento das vagas a seguir:

Cód.	Função	Total de Vagas	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigidos
032	Eletrotécnico	04	- Ensino Médio completo; e - Curso de Técnico completo em Eletrotécnica; e - Registro profissional ativo como Eletrotécnico no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT/RS; e

			- Tempo de experiência profissional na função/cargo de, no mínimo, 01 (um) mês, totalizando 30 (trinta) dias ininterruptos*, contados a partir de 18 de dezembro de 2020.
--	--	--	---

(*) Será considerado 30 (trinta) dias ininterruptos a atividade profissional realizada no mesmo local e com o mesmo vínculo empregatício

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

2.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

2.4. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais, Avisos e Comunicados referentes ao Processo Seletivo no Diário Oficial eletrônico do Município de Porto Alegre (portoalegre.rs.gov.br/dopa) e/ou no endereço eletrônico oficial prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento.

2.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogadas 01 (uma) vez, por igual período, a critério da Administração, conforme disposição do § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal 14.341/2025.

2.7. São partes integrantes deste Edital de Abertura:

a) Anexo Único - Orientações para Comprovação da Experiência Profissional;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ELETROTÉCNICO CONTRATADO

3.1. Descrição Sintética: Executar tarefas de caráter técnico, relativas ao planejamento, orientação, avaliação e controle de projetos de instalações atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas em geral;

3.2. Descrição Analítica: Coordenar e executar serviços de instalação de iluminação pública; propor e orientar as modificações dos circuitos elétricos em geral; supervisionar a instalação e a manutenção da iluminação pública e motores elétricos; analisar e orientar os testes de materiais elétricos; fiscalizar a substituição dos equipamentos e materiais; auxiliar na elaboração de programas; executar serviços de recuperação de material elétrico e de iluminação pública; efetuar testes de materiais elétricos; conduzir a execução de serviços externos, tais como: troca de lâmpadas, reatores, fotocélulas, contactores, capacitadores, luminárias, etc.; orientar a verificação de circuitos, assim como consertos e montagem de linhas; realizar montagens e manutenção; elaborar e interpretar circuitos e esquemas elétricos; manter contatos com órgãos públicos ou particulares; preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais de mão-de-obra necessários às instalações e manutenção de redes elétricas; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no recultivo regulamento da profissão.

4. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1. Vencimento básico inicial, conforme carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a R\$ 1.896,79 (mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

4.1.2. De acordo com a necessidade da Administração, o candidato aprovado poderá ser convocado para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI) de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO

Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Inicial (R\$)	RTI (R\$)	Vale Alimentação (R\$) ¹	Total da Remuneração (R\$) ¹
30h	1.896,79	-	800,00	2.696,79
40h	1.896,79	948,40	800,00	3.645,19

¹Foram considerados os valores da Tabela de Vencimentos de Setembro/2025 (vigente). Vale-Alimentação, nos termos do Decreto Nº 23.234, de 15 de abril de 2025.

4.2. De acordo com as atividades a serem desempenhadas e mediante laudo técnico oficial da Equipe de Perícia Técnica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), poderá, também, compor a remuneração adicional de periculosidade calculado sobre o vencimento básico, nos termos do art. 61 da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores.

4.3. Os contratos firmados nos termos desta contratação temporária poderão ter também as seguintes remunerações, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 14.341, de 17 de outubro de 2025: Adicional noturno, calculado sobre o valor da hora diurna em regime normal de trabalho, se convocado para serviço noturno, nos termos do art. 57 da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores; adicional de periculosidade, calculado sobre o VB do cargo de provimento efetivo correspondente à função para a qual for contratado, conforme as atividades realizadas e laudo técnico oficial, expedido pela área competente; férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação, ao término do contrato e inscrição no Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

4.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Município de Porto Alegre, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595, 04 de julho de 1985, e pelo Decreto nº 20.681, de 06 de agosto de 2020, bem como o vale-alimentação, nos termos da Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994 e alterações posteriores.

4.5. O exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, conforme dispositivo estatutário, e conforme a previsão da Lei Municipal nº 14.341, de 17 de outubro de 2025.

4.5.1. Ao candidato admitido, se convocado para a prestação de serviço noturno, a critério da Administração, será atribuída uma gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora diurna em regime normal de trabalho, conforme disposto no art. 57, da Lei Municipal nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

4.6. As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e gratificação natalina, serão pagas pelo valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração devida no último mês do exercício, por mês de efetividade, nos termos do art. 10 e 11, da Lei 14.341/2025.

4.7. Para fins previdenciários, os admitidos serão inscritos no Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo dar-se-á na forma de Editais e Extratos de Editais, veiculados nos seguintes meios e locais:

- a. Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e) portoalegre.rs.gov.br/dopa;
- b. Em jornal de grande circulação;

5.2. Em caráter informativo, haverá divulgação dos atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento.

6. DA INSCRIÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

6.2. O período de inscrições será entre as 09 horas do dia 18/12/2025 às 17 horas do dia 29/12/2025.

6.3. Para efetivar a inscrição, durante o prazo estabelecido no item 6.2, o candidato deverá, somente *via internet*:

- a) Preencher o cadastro de Inscrição, através do formulário eletrônico, disponível durante o período de inscrições no *site*: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos; E
- b) Encaminhar para o *e-mail* smapesel@portoalegre.rs.gov.br a documentação obrigatória para comprovação da experiência profissional na função, de acordo com as orientações constantes no Anexo Único deste Edital, digitalizada em arquivo em formato de imagem ou PDF.

6.4. As experiências profissionais na função deverão ser comprovadas conforme as disposições contidas no Anexo Único deste Edital.

6.5. Somente será homologada a inscrição do candidato que atendeu, obrigatoriamente, ao estabelecido no item 6.3 e seguintes, dentro do período previsto no item 6.2, e conforme as orientações constantes no Anexo Único que acompanha este Edital.

6.5.1. Não será aceito o envio de nenhuma documentação fora do período previsto no item 6.2 e/ou por outro meio diverso do *e-mail* informado, conforme disposto no item 6.3.

6.5.2. O candidato que deixar de preencher o cadastro de inscrição, através do formulário próprio, e/ou não encaminhar a documentação comprobatória de experiência profissional, não será considerado habilitado no presente processo de seleção.

6.6. O Município não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS NEGRAS E PESSOAS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

7.1. Aos candidatos inscritos pelas reservas de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Negras (PN) e Pessoas Transexuais e Travestis (PTT), serão assegurados o percentual de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 1% (um por cento) das vagas autorizadas no processo de seleção, respectivamente, considerando os termos da Lei Complementar nº 346/1995, da Lei Complementar nº 746/2014 e da Lei Ordinária nº 14.325/2025.

7.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vaga reservadas, o arredondamento será feito para o número inteiro superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), considerando o estabelecido no art 1º, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 346/95, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 746, de 03 de novembro de 2014 e da Lei Ordinária nº 14.325/2025.

7.3. Os candidatos poderão optar por se inscrever concomitante em ambas as vagas reservadas, tanto para as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), quanto para Pessoas Negras (PN), quanto para Pessoas Transexuais e Travestis (PTT).

7.3.1. Os candidatos inscritos nas reservas de vagas serão classificados nas respectivas listas e ainda, constarão na classificação geral pela Lista de Ampla Concorrência.

7.3.2 A convocação ocorrerá de acordo com a ordem de classificação nas respectivas listas, atendidos os percentuais das reservas sobre o total das vagas autorizadas, sendo facultado ao candidato convocado optar pelo ingresso, através da lista mais benéfica.

7.4. Para concorrer à reserva de vagas o candidato deverá, no ato da inscrição (no formulário de inscrição), declarar-se pessoa com deficiência (PcD), ou pessoa de cor preta ou parda ou pessoa transexual ou travesti, além de optar por concorrer pelas Reservas de Vagas específicas que desejar, sob pena de não ter direito ao benefício da reserva de vagas caso não efetue esse registro.

7.5. A Pessoa com Deficiência, a Pessoa Negra e a Pessoa Transexual e Travesti que não declarar a sua condição no ato da inscrição não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.

7.6. Os candidatos inscritos na reserva de vagas, tanto para PcD, quanto para PN, quanto para PTT, se habilitados, serão submetidos, após a convocação e antes da admissão, à avaliação de comissão específica, para fins de reconhecimento da condição solicitada.

7.7. No caso de Pessoas Negras (PN) será avaliada a fenotípia do candidato, considerando-se as características físicas da pessoa negra (pele preta ou parda com predominância dos traços negróides: lábios grossos, nariz largo e cabelos crespos).

7.7.1. Os candidatos aprovados que concorrerem à reserva de vagas para Pessoas Negras deverão comparecer à reunião de avaliação em data e local oportunamente divulgados, portando documento de identificação correspondente ao informado no formulário de inscrição.

7.7.2. O candidato habilitado inscrito na reserva de vagas PN e convocado para avaliação presencial de sua condição será fotografado em momento anterior ao início da avaliação, para atendimento do art. 19, do Decreto Municipal nº 22.426/2024.

7.8. No caso de Pessoas com Deficiência (PcD) será avaliado o enquadramento legal da deficiência declarada, conforme laudo médico apresentado, e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

7.8.1. Os candidatos aprovados pela reserva de vagas para PcD, após a convocação e antes da admissão, para fins de análise da Comissão, conforme item 7.6, devem apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir do Edital de convocação, laudo médico original, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina, contendo nome e documento de identidade do candidato, informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da convocação.

7.8.2. Ao laudo médico deverá ser anexado exame de audiometria para candidatos portadores de deficiência auditiva e exame de acuidade visual para candidatos portadores de deficiência visual. Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da convocação.

7.8.3. O laudo médico valerá somente para este processo de seleção e não será devolvido nem serão fornecidas cópias do documento.

7.9. No caso de Pessoas Transexuais e Travestis (PTT) será analisada a autodeclaração, através de procedimento de verificação identitária, em conjunto com a Comissão, conforme regulamentado no Decreto Municipal nº 23.579/2025.

7.10. O não comparecimento nas respectivas avaliações ou não apresentação do laudo médico no prazo de 15 (quinze) dias, em se tratando de PcD, conforme item 7.6 e 7.8, acarretará na exclusão do candidato nas respectivas listas de reservas.

7.11. Os candidatos que não forem reconhecidos pelas respectivas comissões, conforme item 7.6, passarão a concorrer pela ampla concorrência, bem como pela lista de classificação da reserva de vagas da qual não tenha sido indeferido, sendo o caso.

7.12. Os inscritos nas reservas de vagas participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e à nota mínima exigida para aprovação.

7.13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção será realizada por meio da comprovação de experiência profissional mínima na função de Eletrotécnico, em caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1. Para comprovação de experiência profissional na atividade de Eletrotécnico serão aceitos somente os tempos de atividade exercidos no cargo/função, não sendo considerados cursos, palestras, formações, estágios e demais atividades que não sejam específicas do cargo descrito no Capítulo 1 - Das Vagas. Estágio curricular, obrigatório ou não, não será considerado para fins de comprovação de experiência profissional.

8.1.2. A atividade profissional que não seja relacionada à atividade de Eletrotécnico não será contabilizada para fins de pontuação neste Processo Seletivo.

8.2. O candidato que não apresentar a comprovação da experiência profissional na função de Eletrotécnico, ou que obtiver pontuação zero na comprovação do tempo de experiência, conforme o quadro abaixo, estará eliminado desse Processo Seletivo.

8.3. A comprovação da escolaridade mínima, conforme disposto no Capítulo 1 - Quadro de Vagas, será exigida no ato de admissão e terá caráter eliminatório.

8.4. Para o cômputo da experiência profissional, serão consideradas somente as experiências profissionais a partir de 05 de dezembro de 2020, atribuindo-se pontuação por mês comprovado.

8.4.1. Considerar-se-á mês, o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, desconsiderando a contagem de qualquer período inferior, conforme o critério de pontuação no quadro abaixo:

Experiência Profissional	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Atuação na atividade de Eletrotécnico	1,0 ponto, por mês comprovado	60

8.5. O candidato deverá apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período, conforme disposto no item 8.4.1 deste Edital de Abertura. Caso contrário, não terá contabilizada a experiência profissional apresentada, sendo eliminado do presente certame.

8.6. Para fins de pontuação da experiência profissional, o tempo exercido em período simultâneo não será contabilizado de forma cumulativa.

8.7. Será considerado o tempo de experiência profissional realizado até o dia 05 de dezembro de 2025.

8.8. A pontuação total de cada candidato para fins de classificação será resultante da soma de pontos obtidos na experiência profissional comprovada pelos documentos comprobatórios entregues, observando o limite máximo de 60 (sessenta) pontos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

9.1. Não serão analisados os documentos encaminhados em horário e data diferentes do estabelecido no item 6.2, e/ou por outro meio que não seja pelo *e-mail* informado, conforme item 6.3.b.

9.2. Não será realizada avaliação prévia sobre os documentos encaminhados, de modo que as condições quanto a sua legibilidade e visualização são de responsabilidade do candidato. Documentos ilegíveis, com páginas cortadas ou com rasuras podem comprometer sua avaliação e não serão analisados.

9.3. Os documentos obtidos por meio digital (via *internet*) deverão permitir a autenticação eletrônica. O documento que não permitir a autenticação eletrônica será desconsiderado para fins de análise se houver dúvidas quanto a sua emissão.

9.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome. A não comprovação de alteração do nome poderá ensejar a desconsideração do documento de experiência profissional encaminhado para fins de análise, de forma que a contabilização da pontuação correspondente poderá ser comprometida.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato as informações contidas nos documentos entregues, quanto a sua legalidade, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal, na hipótese de ser constatada qualquer informação falsa.

9.5.1. O candidato poderá ser convocado para apresentação dos documentos originais no momento da admissão para autenticação dos mesmos.

9.6. Ficam os candidatos sujeitos à convocação para conferência presencial da documentação encaminhada e comprovação com a documentação original, bem como à responsabilização quanto à sua integridade, sob pena de inabilitação neste Processo Seletivo Simplificado e outras penalidades cabíveis.

9.7. O envio da documentação para comprovação da experiência profissional, na forma indicada neste capítulo, é de inteira responsabilidade do candidato e o Município de Porto Alegre não se responsabilizará pelos documentos que não forem recebidos ou que não puderam ser visualizados, seja por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso ou por quaisquer outros fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos dados.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1. O resultado preliminar relacionará:

- a) os candidatos habilitados, em ordem alfabética com as respectivas pontuações totais obtidas; e
- b) os candidatos não habilitados, com os respectivos motivos do indeferimento.

10.2. Do resultado preliminar o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação dos resultados, conforme orientações que serão estabelecidas em Edital específico.

10.3. As decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

10.4. Não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate no Processo Seletivo, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste certame, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- b) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri.
 - b.1) para a comprovação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, o candidato poderá anexar o atestado juntamente com a documentação de experiência profissional no campo Documentação.

11.2. Persistindo o empate, será realizado sorteio público que será utilizado em caráter definitivo, e sua data será divulgada no Edital de Inscrições e Notas Preliminares.

11.2.1. O sorteio consistirá na atribuição de números às letras do alfabeto e, posteriormente, serão aplicados os números correspondentes à letra inicial do nome dos candidatos empatados.

11.2.2. Terá preferência, na classificação, o candidato cuja letra inicial do seu nome corresponda ao maior número sorteado.

11.2.3. Caso sejam idênticas as letras iniciais dos candidatos empatados, prevalecerá a segunda letra do nome e, sucessivamente, as demais letras, até que se obtenha o desempate.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. Julgados os recursos e aplicados os critérios de desempate, se necessário, o Processo Seletivo será homologado pelo Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, que determinará a publicação do resultado final com a lista dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1. O Município de Porto Alegre reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e formas de acesso, conforme Listagem Universal, Pessoa com Deficiência, Pessoa Negra e Pessoa Transexual e Travesti.

13.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa quando cadastro de reserva, seguindo a respectiva ordem de classificação, ressalvadas as vagas disponíveis em Edital.

13.3. O Edital de convocação é publicada no DOPA-e, e em caráter meramente informativo, haverá divulgação dos atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre www.prefeitura.poa.br/smap. O candidato é responsável pelo controle da publicação do respectivo ato e dos prazos dele decorrentes.

13.4. A convocação dos candidatos para o preenchimento de vagas temporárias será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio de Edital publicado no *site* no Diário Oficial do Município e no *site*

oficial do Município prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

13.5. O contato dos candidatos convocados para tratar de suas respectivas admissões será realizado exclusivamente pelo *e-mail* informado no ato da inscrição. O Município de Porto Alegre não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

13.5.1. É de responsabilidade do candidato comunicar, pessoalmente, à Equipe de Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, localizada na Rua Siqueira Campos nº 1300, qualquer mudança em seu endereço, telefone e *e-mail* cadastrados no formulário de inscrição.

13.6. Os candidatos convocados serão submetidos à Inspeção de Saúde, pela Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM) para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária, conforme agendamento a ser realizado pela Equipe de Ingresso, na Diretoria de Seleção e Provimento – DSP, sito à Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar.

13.6.1. O candidato é obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, sendo a aptidão requisito para ingresso mediante contratação.

13.7. No caso de desistência, por não comparecimento dentro do prazo legal fixado pelo Município, por incompatibilidade de horários ou por inaptidão admissional atestada nos exames médicos, o candidato será substituído, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga, independente de notificação, observada a ordem de classificação.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A Administração Pública Municipal convocará os candidatos classificados por meio de Edital e por *e-mail* informado pelo candidato no momento da inscrição, com o objetivo de firmar a investidura no cargo e o Termo de Admissão.

14.2. No caso de rescisão antecipada do contrato, a pedido do contratado ou a critério da Administração Municipal, poderá o Município realizar sua substituição, ficando o novo contrato válido pelo período restante estipulado para contratação, a contar da contratação do servidor substituído.

14.3. São requisitos básicos para a admissão na função temporária:

- a) ser brasileiro;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender as condições prescritas para a função.
- e) ser aprovado para ingresso pela reserva de vagas, se for o caso.

14.4. Documentos obrigatórios para a admissão:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- d) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares, somente para os candidatos do sexo masculino a partir do 1º dia de janeiro do ano em que completar 18 (dezoito) anos de idade, sendo exigido até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, Cartão Cidadão ou primeira página da carteira de trabalho;
- e.1) Se o candidato admitido não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal.
- f) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisito mínimo constante no quadro de vagas - Capítulo 1;
- g) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- h) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- i) Última Declaração do Imposto de Renda, ou, sendo isento, deverá enviar o formulário de termo de isenção;
- j) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- k) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- l) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

14.4.1. A ficha cadastral e as declarações mencionadas na alínea “g”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 14.4 serão fornecidas para preenchimento no momento da convocação.

14.4.2. Os documentos descritos no item 14.4 somente deverão ser entregues no momento da admissão.

14.5. Documentos opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão ou contracheque do outro órgão em casos de acumulação de cargo.

14.6. O ingresso do candidato fica condicionado à observância do disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quanto à vedação de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

14.6.1. É igualmente vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

14.7. No caso de o candidato ser sócio-administrador, sócio-gerente ou Microempreendedor Individual (MEI), deverá apresentar comprovante de alteração contratual ou baixa da empresa ou do MEI, excetuando-se as hipóteses em que figure somente como acionista, quotista ou sócio comanditário.

14.8. Caso o candidato possua emprego, cargo ou função em empresa, estabelecimento ou instituição que mantenha relações industriais ou comerciais com o Município, em matéria relacionada à finalidade da repartição em que venha a ser lotado, deverá apresentar comprovante de desligamento da referida entidade.

14.9. No caso de desistência formal da convocação, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas de classificações homologadas.

14.10. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para admissão, a falta de comparecimento à perícia admissional, a inaptidão admissional temporária ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de convocação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O candidato que fizer declarações inexatas, falsas ou que não possa comprovar, terá sua inscrição cancelada e revogados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha sido admitido.

15.2. É responsabilidade do candidato comunicar pessoalmente à Equipe de Ingresso (Rua Siqueira Campos nº 1300, 6º andar, sala Moinhos de Vento) qualquer mudança de seu endereço.

15.3. O Município não se responsabiliza por prejuízos advindos de:

- a) Endereço não atualizado ou incompleto;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

15.4. É do candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas do Processo seletivo.

15.5. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

15.6. Para dirimir qualquer questão relacionada ao processo seletivo de que trata este Edital fica definido o foro da comarca de Porto Alegre.

15.7. O processo seletivo ocorrerá com o cumprimento das normas aqui constantes e nos termos:

- a) do inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) do art. 20 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) dos artigos 19, 30, 161 e 190 Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;
- d) das Leis municipais nº 14.165/2025 (admissão de pessoal por tempo determinado); nº 13.582/23 e nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte); nº 746/2014 (reserva de vagas aos negros); nº 346/1995 (reserva de vagas aos portadores de deficiência);
- e) do Decreto Municipal nº 22.426/2024.
- f) da Lei Ordinária nº 14.325/2025.
- g) do Decreto Municipal nº 23.579/2025.
- h) da Lei Municipal nº 14.341/2025.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2025 PROCESSO 25.000173506-6

Suspende o expediente na Secretaria Municipal da Fazenda nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.574, de 10 de dezembro de 2025, que autoriza os órgãos da Administração Direta e Indireta a suspender os expedientes nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, mediante compensação de carga horária,

DETERMINA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive para os servidores em teletrabalho, nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, mediante compensação de carga horária.

Art. 2º A compensação das horas correspondentes deverá seguir as disposições do Decreto nº 23.574, de 10 de dezembro de 2025, observando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.

§ 1º A compensação deve ocorrer até 03 de abril de 2026.

§ 2º Aos servidores que exerçam atividades na modalidade de teletrabalho, nos termos do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, a compensação das horas deverá ser realizada de forma presencial.

§ 3º Poderão ser utilizados saldos positivos de banco de horas preexistentes, cuja formação atendeu aos requisitos do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.

§ 4º As servidoras gestantes que não dispuserem de saldo positivo de banco de horas para compensação das horas não trabalhadas poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido por 60 (sessenta) dias, contados da data de retorno ao trabalho, após o término da Licença-Gestante (LG).

§ 5º Os servidores em gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) ou de Licença Acidente de Trabalho (LAT) no decorrer do prazo de que trata o § 1º deste artigo e que não dispuserem de saldo positivo de banco de horas para compensação das horas não trabalhadas poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido pelo número de dias em LTS ou LAT durante o curso do prazo.

§ 6º Outras situações que impeçam o cumprimento da compensação das horas não trabalhadas até a data limite estabelecida no § 1º serão avaliadas pelo Titular da pasta, o qual pode deliberar pela prorrogação do prazo, que não poderá exceder a 90 (noventa) dias do prazo inicial.

§ 7º Findo o prazo estabelecido no § 1º deste artigo sem a compensação da devida carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O Titular da pasta avaliará a inaplicabilidade do disposto no art. 1º desta Instrução Normativa aos servidores que exerçam atividades que não podem ser interrompidas nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA 37073630/2025

PROCESSO 25.0.000171743-2

Dispõe acerca da habilitação de estabelecimento, com registro no SIMPOA, classificado como Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos, a integrar o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, no escopo de carne e derivados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 21.715, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o estabelecimento Companhia Zaffari Comércio e Indústria, CNPJ 93.015.006/0025-90, com registro no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA) sob número 058, classificado como Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos, a integrar o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, no escopo de carne e derivados, conforme Portaria SDA/MAPA nº 1.233 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os produtos habilitados para comércio nacional estão disponíveis no sistema eletrônico e-SISBI, disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/suasa/e-sisbi>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 166/2025

PROCESSO 24.0.000077522-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Educação Infantil da OSC Clube de Mães e Pais Planeta Infantil, CNPJ 07.081.798/0001-92, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Acesso A, nº 3036, Bairro Restinga Nova, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 719.

Sessão Plenária nº 042/2025, 10 de dezembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 160/2025

PROCESSO 23.0.000040459-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Educação Infantil da OSC Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás CNPJ 94.067.204/0001-93, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Thomás Francisco de Jesus, nº 412 – Bairro Vila Brasília, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 319.

Sessão Plenária nº 041/2025, 03 de dezembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 161/2025

PROCESSO 24.0.000064509-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Educação Infantil da OSC Centro Comunitário Infantil Favo de Mel - CCIFAMEVE, CNPJ 08.583.923/0001-25, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Vidal Barbosa, nº 1075 – Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 263.

Sessão Plenária nº 041/2025, 03 de dezembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 165/2025

PROCESSO 23.0.000044214-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Educação Infantil da OSC Associação de Pais e Amigos do Bairro Nonoai – APABAN – Instituto Mãe Dalva, CNPJ 33.476.502/0001-42, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Octávio de Souza, 1237, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 574.

Sessão Plenária nº 042/2025, 10 de dezembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 163/2025

PROCESSO 25.0.000159105-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação dos Amigos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (AHMI), projeto "Aurora Capacitação: Desenvolvimento Integral e Educação Inclusiva na Primeira Infância" - Certificado de Captação de Recurso nº 021/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total R\$ 1.472.646,00 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 042/2025, 10 de dezembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 164/2025

PROCESSO 25.0.000157208-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Instituto Pró Saúde - IPS, projeto "Projeto Jovens Talentos" - Certificado de Captação de Recurso nº 022/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total R\$ 2.057.014,00 (dois milhões cinquenta e sete mil e quatorze reais) com 5% retenção.

Sessão Plenária nº 042/2025, 10 de dezembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2025

**PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AS FUNÇÕES
DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS
PROCESSO 25.0.000127755-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o local da Avaliação Final do Curso de Qualificação para Gestores Escolares para o PROCESSO DE HABILITAÇÃO destinado às funções de Diretor e de Vice-Diretor de escolas.

1. LOCAL, DATA E HORA DA AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES: A respectiva prova será aplicada no dia 17/12/2025 (quarta-feira), no PRÉDIO 40, 5º andar da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Av. Ipiranga, nº 6.681, Partenon, Porto Alegre/RS, conforme salas definidas a cada candidato no Anexo Único deste Edital.

1.1. Na QUARTA-FEIRA (17/12/2025) - TURNO DA NOITE será aplicada a avaliação final do Curso de Qualificação para Gestores Escolares, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 18 horas.

1.1.2. Horário de fechamento dos portões: 18 horas e 40 minutos.

1.1.3. Horário de início da avaliação: 19 horas.

1.2. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 40 (quarenta) minutos do horário de fechamento dos portões informado no item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar o NÚMERO DA SALA no Anexo Único deste Edital.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

a) portando documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) portando caneta esferográfica de tinta preta e fabricada em material transparente;

2.3.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital, RG digital e e-título, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à *internet* e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.

3. O tempo de duração da avaliação final será de até 02 (duas) horas. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início.

3.1. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de 30 (trinta) minutos para o término do horário da avaliação.

4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas.

5. O resultado da avaliação final do Curso de Qualificação para Gestores Escolares será divulgado no dia 19/12/2025.

6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado da avaliação final deverá fazê-lo no dia 20/12/2025, diretamente no *site* www.institutolegalle.org.br, no item "Recursos", localizado na sua Área do Candidato.

7. Acompanhar o andamento deste Certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

Anexo Único - Avaliação Final.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5895_ce_582246_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 005/2025 **RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA DO TRAUMA** **PROCESSO 25.0.000117375-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam públicos o Resultado da Seleção, às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia do Trauma, para ingresso no ano de 2026, conforme segue.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo - Resultado da Seleção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5895_ce_582070_1.pdf

EDITAIS

Editalis

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 25.0.000107349-7** **DISPENSA ELETRÔNICA 080/2025**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - SMAP, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, cujo termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 080/2025 - PROCESSO 25.0.000107349-7

OBJETO: Contratação Direta para aquisição de 80 (oitenta) cadeiras para o espaço de eventos do Mercado Público Central de Porto Alegre.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 19/12/2025, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 19/12/2025, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 19/12/2025, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2025.

PROCESSO: 25.0.000038538-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 34875439/2025.

FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

VALOR: Não há alteração de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

OBJETIVO: A contar de 01/12/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 02, EXTENSOR DE SORO, 120CM, ESTÉRIL, COM AS DUAS EXTREMIDADES TIPO MACHO, código do material: 633974 conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, do Instrumento firmado em 07/08/2025, Documento SEI nº 34875439.

BASE LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 530/2025 – PROCESSO 24.0.000146263-2, para a Aquisição de escadas tipo plataforma de 04 metros para a Secretaria Municipal Educação, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 12 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2025 – PROCESSO 25.0.000119226-7, para aquisição de material de construção, material para divisórias, chapa/placa de madeira e de gesso, ferros, tubos metalon, telas e telhas aluzinco para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 05 E 13.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

LOTES: 04 E 07.

VENCEDOR: D IMPORTAÇÃO – COMÉRCIO E BAZAR LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-26.

LOTES: 02, 03, 8 E 10.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

LOTE: 01.

VENCEDOR: JOSÉ D. DA SILVA.

CNPJ: 93.166.163/0001-20.

LOTES: 06 E 12.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

LOTES: 09 E 11.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000053246-0

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 86390/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON-PGM: 99437/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) - CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e customização de um sistema responsivo para o OBSERVAPOA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 meses e reajuste do preço unitário com base em 50% (cinquenta por cento) do índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/11/2024 a 31/10/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 322/2023.

VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 30/11/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta.

VALOR: R\$ 2.506.070,40 (dois milhões quinhentos e seis mil e setenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-4434-33904030-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2025 – PROCESSO 25.0.000088395-9, para a Aquisição de materiais de artes, papelaria, brinquedos e instrumentos, painéis sensoriais, brindes personalizados, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 01 E 14.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

LOTE: 10.

VENCEDOR: CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA.

CNPJ: 51.842.004/0001-58.

LOTES: 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13 E 15.

VENCEDOR: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 47.484.691/0001-00.

LOTES: 02, 03, 07 E 16.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

LOTE: 17.

DESERTO.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2025 – PROCESSO 25.0.000110892-4 para Aquisição de roupas de cama e vestuário para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 01 e 02.

VENCEDOR: VEGAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.135.933/0001-59.

LOTE: 04.

VENCEDOR: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA.

CNPJ: 14.037.880/0001-85.

LOTE: 03.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REABERTURA DE PRAZO DE CONVITES PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das Licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a reabertura de prazo para o recebimento das propostas para os Convites para a Comparação de Preços (CP) abaixo, cujos Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/comparacao-de-precos>.

PROCESSO 25.0.000134127-0.

CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) 002/2025/Regras Internacionais - nº 016/2025.

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, sendo 02 (dois) Fornos Micro-ondas; 01 (um) Refrigerador *Frost free*; e 01 (um) Purificador de água.

PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* (P178072).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

PROCESSO 25.0.000140939-8.

CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) 004/2025/Regras Internacionais - nº 012/2025.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Poltronas Formato Ferradura; 12 (doze) Cadeiras Fixas; 03 (três) Quadros Brancos; 01 (um) Suporte de Teto para Televisores de 86; e 16 (dezesesseis) Cadeiras Fixas com Estrutura em Aço e Assento e Encosto em Polipropileno.

PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* (P178072).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

LIMITE DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: 08/01/2026, às 14 horas; pelo *e-mail* celfin@portoalegre.rs.gov.br. As propostas recebidas pela Comissão antes da presente reabertura permanecem válidas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2025 – PROCESSO 25.0.000033617-6, para Contratação de empresa para a locação de 01 (um) veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ATHELLO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna sem efeito a publicação de Abertura da Dispensa Eletrônica, na Edição 7667, de 15 de dezembro de 2025, abaixo descrito:

DISPENSA ELETRÔNICO 085/2025 – PROCESSO 25.0.000132577-1, para a Contratação Emergencial de empresa para execução de serviços de locação e instalação de grupo gerador a diesel no QGBT do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a fim de proceder ajuste no prazo legal de publicidade.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 085/2025 – PROCESSO 25.0.000132577-1, para a contratação emergencial de empresa para execução de serviços de locação e instalação de grupo gerador a diesel no QGBT do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 19/12/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 19/12/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 19/12/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 21.0.000118278-9

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 99302/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 77809/2022.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIA: MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 01.387.862/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Os compromissos relativos às mitigações e compensações decorrentes da implantação do empreendimento situado na Rua Olavo Barreto Viana, nº 18, 36 e outros, objeto do Estudo de Viabilidade Urbanística aprovado pelo Parecer 022/2014 da CAUGE;

OBJETO DO ADITIVO: Altera a Cláusula Terceira, parágrafo primeiro do Termo de Compromisso nº 77809/2022,

que passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro: As obrigações da Cláusula 3ª deverão ser executadas antes da concessão do habite-se total do empreendimento".

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VALORES: Não há valores envolvidos.

BASE LEGAL: artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 24.0.000065290-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96256/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 99413/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

CNPJ: 57.597.351/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, na demanda de manutenção predial na Subprefeitura Noroeste.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1. Reajuste contratual previsto na Cláusula Sexta do Contrato, conforme INCC-M, referente ao período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025, com aplicação a contar de 01/02/2025, resultando em índice de reajuste de 7,18%, acarretando. Repercussão financeira: R\$ 4.129,24 (quatro mil cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). Novo valor global do contrato: R\$ 61.639,58 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) Sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. 2. A contratada deverá adequar a garantia contratual: o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: Alterado para R\$ 61.639,58 a partir de 01/02/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2025 a 03/01/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108001 002402 33.90.39.16 1.7.59.211001 1211.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 24.0.000066167-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 96255/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 99405/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

CNPJ: 57.597.351/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, na demanda de manutenção predial na Subprefeitura Humaitá/Navegantes.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1. Reajuste contratual previsto na Cláusula Sexta do Contrato, conforme INCC-M, referente ao período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025, com aplicação a contar de 01/02/2025, resultando em índice de reajuste de 7,18%, acarretando:

Repercussão financeira: R\$ 2.756,69 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Novo valor global do Contrato: R\$ 41.150,73 (quarenta e um mil cento e cinquenta reais e setenta e três centavos). Sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo.

2. A contratada deverá adequar a garantia contratual: o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 41.150,73 a partir de 01/02/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2025 a 03/01/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108001 002402 33.90.39.16 1.7.59.211001 1211.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000015555-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025999, fundamentada na Decisão Administrativa nº 656/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a Camilly Vitória Gonçalves Barcelos - ME (Cristal Comércio de Sucatas), CNPJ nº 46.899.535/0001-47.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000070923-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026974, fundamentada na Decisão Administrativa nº 697/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Almedorino Pinto de Almeida, CPF nº 364.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000016407-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026001, fundamentada na Decisão Administrativa nº 657/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Michele Lurdes Jacques de Almeida, CPF 007.XXX.XXX-30.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000158622-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023301567, fundamentada na Decisão Administrativa nº 699/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a Celso Antônio Soster, CPF nº 001.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000017584-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 202230035, fundamentada na Decisão Administrativa nº 652/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Pedro Fagundes da Silva, CPF nº 105.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000035320-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022300121, fundamentada na Decisão Administrativa nº 689/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Dionéia Kras Justo, CPF nº 627.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000032466-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026954, fundamentada na Decisão Administrativa nº 688/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Morgana Moraes do Nascimento, CPF nº 997.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000044100-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026851, fundamentada na Decisão Administrativa nº 691/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Susana Lepkoski Cruz, CPF nº 526.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000159904-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026997, fundamentada na Decisão Administrativa nº 698/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Alexandre Briance Leite, CPF nº 395.XXX.XXX-30.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 25.0.000169935-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97578/2025.

TERMO DE CESSÃO DE USO: 99416/2025.

CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SMMU).

CESSIONÁRIA: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição, através de Pregão Eletrônico, de 01 (um) veículo tipo caminhão leve com carroceria aberta em aço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU.

OBJETO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: a cessão de uso em serviço, do veículo cedido IVECO/DAILY 30CS - 2025 - CARGA CAMINHONETE - PLACAS TQW6D96, por agentes pertencentes ao quadro da CESSIONÁRIA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 269/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo da cessão de uso será indeterminado, a partir da assinatura do Termo.

VALOR: Não se aplica.

ORIGEM DE RECURSOS: Não se aplica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000038475-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93064/2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99296/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

CONTRATADA: Patrícia Costa Ribeiro - Taquigrafia, CNPJ nº 10.233.150/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas, ou apoiadas pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 02/09/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 93064/2024, relativo à prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio, decorrente do Pregão Eletrônico nº 501/2025, conforme previsto na Cláusula Primeira do I Termo Aditivo, registrado sob nº 95138/2025 (33451956), tendo em vista a conclusão da nova contratação que substituirá o presente Contrato.

MODALIDADE: PE 501/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2024 a 02/09/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.241,12 (oito mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos).

VALOR DO ADITIVO III: R\$ 10.301,40 (dez mil trezentos e um reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.4087.339039.1.5.00.001001.0001.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000137879-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94362/2025.

TERMO ADITIVO II REGISTRADO SECON/PGM Nº: 99343/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA) CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação I Termo Aditivo registrado sob o nº 95649/2025, Concessão de Repactuação e, a contar da Assinatura do presente Termo Aditivo, acréscimo de 02 (dois) postos designados para atender à SMPG, no endereço Rua dos Andradas, 1234 – Centro Histórico – 13º andar – Edifício Santa Cruz.

VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.188.120,36 (um milhão cento e oitenta e oito mil cento e vinte reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301.004087.33903702.1500001001 e 7801.4097.339037-1.501002001 (SMPG).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000172687-3

CONTRATO REGISTRADO Nº: 94362/2025.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO. PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ 90.330.325/0001-25.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH).

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (31639490).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), nos termos dispostos no Contrato 94362/2025 COOTRAVIPA (36828399), Processo 23.0.000137879-1, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em função de não atendimento aos itens formalizados no Termo de Referência (36828368), que originou o presente Contrato, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência.

Tal evento se dá pelo descumprimento de obrigação contratual prevista na Cláusula Sétima - Obrigações da Contratada 7.1.2. Cumprir as obrigações previstas no Edital no Termo de Referência e demais documentos, integrantes do presente Contrato.

Acerca do descumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência que originou o referido Contrato.

Conforme estabelecido no Termo de Referência, seguem os itens não atendidos ou executados de forma inadequada pela empresa contratada. A não observância das obrigações abaixo constitui descumprimento contratual, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no Contrato: 5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, Áreas externas. Item – 5.2.1.49 proceder à limpeza das caixas de ralo e caixas de ralo duplo, retirando todo o entulho causado por acúmulo de detritos. Item – 5.2.2 atribuições do supervisor. Item – 5.2.2.2 realizar acompanhamento permanente das atividades executadas pelos auxiliares de limpeza.

Cabe ressaltar que a Coordenação da contratada convoca, com frequência, os dois supervisores para reuniões e outras atividades na Sede da Cooperativa, sem designar substitutos durante suas ausências. Tal prática resulta no abandono das equipes de auxiliares de limpeza, prejudicando continuamente os serviços prestados tanto na Sede quanto, por diversas vezes, nas unidades dos Conselhos Tutelares. No momento da elaboração deste Documento, foi recebido novo pedido do atual supervisor da contratada para que ele e sua colega se dirijam à Sede da Cooperativa a fim de conhecer a nova coordenadora e receber orientações.

Item - 5.2.2.5 apresentar relatórios, quando solicitado, conforme modelo e cronograma estabelecido pelo Contratante, com as seguintes informações básicas; Item - 5.2.2.14 O supervisor acumula as funções de auxiliar de limpeza e supervisão. Enquanto não estiver realizando as funções de fiscalização, realizará as atribuições de auxiliar de limpeza. (por diversas vezes a supervisora anterior bem como o atual supervisor se recusaram a exercer as funções de auxiliar de limpeza). Nestes itens (5.2.2.5 e 5.2.2.14), assim solicitamos que a Coordenação da Contratada deve orientar melhor seus supervisores. Item - 5.3.1.1.2. Semanalmente: (atribuições elencadas da letra A até a letra do Termo de Referência). Neste item (5.3.1.1.2) entendemos que a supervisão ou a coordenação da Contratada deverá apresentar um cronograma viável para a execução dos serviços elencados da letra A até letra J, em que pese não sejam “*numerus clausus*” servem como um excelente balizador dos serviços semanais. Item - 5.3.1.1.4. Mensalmente: Se trata exatamente da mesma situação mencionada no item anterior, bem como da mesma solicitação, a qual entendemos já deveria estar plenamente implementada. Contudo, diante de mais este descumprimento contratual, consideramos adequado e plenamente razoável que a contratada apresente a devida regularização no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a notificação, sem possibilidade de nova dilação. 5.3.1.3. 2. Trimestralmente: a) Limpar todos os vidros (face externa), aplicando-lhes produtos antiembaçantes. O item 5.3.1.3. 2, alínea “a”, estabelece de forma explícita a obrigação de que, trimestralmente, seja realizada a limpeza de todos os vidros em sua face externa, com a aplicação de produtos antiembaçantes. Trata-se de uma determinação contratual clara, cujo cumprimento é essencial para a adequada conservação das áreas envidraçadas e para a manutenção do padrão de qualidade dos serviços de limpeza. Item – 5.7 Uniformes e EPI’s. Item – 5.7.1 a contratada deverá fornecer, gratuitamente, aos profissionais contratados, uniforme e seus complementos, para uso diário, preservados os padrões da cor e tecidos que caracterizam de modo que se apresentem trajados adequadamente. Para este item 5.7.1 solicita-se que a contratada reponha os uniformes que estão manchados e danificados do uso para que estejam todos dentro do padrão estabelecido.

Ante o exposto, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha, Porto Alegre/RS, ou ainda através do correio eletrônico smds.ec@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, Fiscal de Contrato.

II AVISO PÚBLICO DE NOVA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025

PROCESSO 25.0.000113387-2

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, publica II AVISO PÚBLICO DE NOVA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025 - SMIDH, referente ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que possam executar atividades voltadas ou vinculadas à área de serviços de assistência social tipificados ou não tipificados e de educação socioambiental, para possíveis e futuras parcerias baseadas na Lei Federal nº 13.019/14, para o Aviso de que se pretende a contratação para execução de uma Unidade de Triagem Provisória da Ilha Grande dos Marinheiros, cujo objetivo é auxiliar as famílias de recicladores da

Ilha Grande dos Marinheiros (até 100 pessoas) na reorganização dos processos de trabalho em Unidade de Triagem legalmente constituída, a partir do cooperativismo. Para o devido cumprimento do objeto, pretende-se a contratação de Organização da Sociedade Civil com ampla experiência na execução de projetos de economia solidária, de desenvolvimento humano e territorial.

Diante do exposto, informa-se que continuam abertas as solicitações para novos credenciamentos, por meio do endereço eletrônico credenciamentos.smidh@portoalegre.rs.gov.br, para entidades interessadas nesse II Aviso Público até 22/12/2025 para participar dessa contratação. Informa-se que o Credenciamento 001/2025 mantém-se aberto até a data 25 de agosto de 2026 para contratações futuras. Registra-se que as entidades já credenciadas anteriormente, conforme divulgado no Dopa em 19/09/2025, permanecem habilitadas.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025/SMIDH.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144024-8

TERMO DE FOMENTO Nº: 99322/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Coletivo Feminino Plural.

OBJETO DA PARCERIA: Execução da Emenda Impositiva nº 556/2025, pela Organização Beneficiada, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2025.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Emenda Impositiva.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 630/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 80.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08702-4516-1.5.00.001001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2025 – PMPA.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000090113-2

TERMO DE FOMENTO Nº: 99354/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Casa de Saúde Menino Jesus de Praga.

OBJETO DA PARCERIA: Execução da Emenda Impositiva Federal nº 202520980004, Programação nº 431490220250006, GND 3 (despesas de custeio), Funcional Programática 082455131219G0043, aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2025, bem como as condições para a utilização da referida verba.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Emenda Parlamentar Impositiva.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 708/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 100.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08702-4522-1.6.60.036110-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2025 – PMPA.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000143124-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA.

TERMO DE FOMENTO: 99221/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 392/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à Emenda Impositiva de número 392/2025, que será aplicado para a aquisição dos bens e serviços descritos no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000027394-8

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTE-AMERICANO

CONTRATO REGISTRADO: Nº 95227/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel comercial, com área mínima de 300m² por andar, com auditório ou espaço multiúso e localizado na Rua Riachuelo, nº 1257, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-271 na cidade de Porto Alegre/RS, com área total de aproximadamente 3.300m², matrícula nº 96.445 do RI da 1ª Zona de Porto Alegre, de propriedade do INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTE-AMERICANO, tendo como destinação funcionar como Sede para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, a contar de 01/07/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 98856/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclui-se na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO do Contrato Registrado SECON Nº 95227/2025, os itens 3.1.8, 3.1.8.1, 3.1.8.2, 3.1.8.3, 3.1.8.4,

3.1.8.5 e 3.1.8.6.

VALOR: Valor mensal de R\$ 86.945,29 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.173.373,92 (quatro milhões cento e setenta e três mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 - 002558 - 33.90.39.10 - 1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.136 da Lei 14.133/21 e Lei nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000032621-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa Escola de Educação Infantil Pimpão LTDA - Escola de Educação Infantil Pimpão.

CONTRATO REGISTRADO: 94651/2025.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pimpão, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Irene Ruperti, nº 79, Bairro Rubem Berta, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 99347/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da distribuição de vagas informado no quadro constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO, item 1.2 do Termo Aditivo Registrado SECON 97422/2025, do Contrato SECON 94651/2025, conforme discriminado a seguir: no item 1.2, onde se lê até 13 (treze) vagas de Berçário, até 14 (quatorze) vagas de Maternal, até 12 (doze) vagas de Jardim, com um total de 39 (trinta e nove) vagas; leia-se: até 15 (quinze) vagas de Berçário, até 15 (quinze) vagas de Maternal, até 09 (nove) vagas de Jardim, com um total de 39 (trinta e nove) vagas na etapa da educação infantil, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pimpão, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Irene Ruperti, nº 79, Bairro Rubem Berta, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: Não se aplica.

VALOR: Valor mensal *per capita* de R\$ 1.300,12 (mil trezentos reais e doze centavos) e R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário atendida, para até 39 (trinta e nove) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 25.0.000132235-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE

CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA).

CNPJ: 92.967.595/0001-77.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: Promover o desenvolvimento de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo a formação acadêmica e profissional dos estudantes, a qualificação das equipes técnicas da SMED e a ampliação das ações de educação e saúde voltadas à comunidade escolar.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura.

PROCESSO SEI: 25.0.000132235-7.

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 99101/2025.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Art. 2º, incisos I e VIII-A da Lei nº 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000108537-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CPCA.

TERMO DE FOMENTO: Nº 75990/2021.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: A realização de ensino musical, incluso o gerenciamento, fomento, execução de serviços de administração, conservação, manutenção e organização de aulas de música instrumental no Conservatório Porto-Alegrense de Música, da Lomba do Pinheiro para 175 alunos (mensalmente), matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, nas escolas EMEF Heitor Villa-Lobos, EMEF Afonso Guerreiro Lima, EMEF São Pedro e EMEF *Saint Hilaire*.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato, prorrogado até 12/11/2026.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 99251/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Alterações, da Cláusula Primeira, denominada "DO OBJETO", da Cláusula Quarta, denominada "DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES", item 4.2 e da Cláusula Quinta, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS", itens 5.1 e 5.3. Acresce Dotação Orçamentária ao item 5.2 da Cláusula Quinta, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS". Inclui novo Plano de Trabalho e PAR.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar da assinatura até 12/11/2026, conforme vigência do Contrato.

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 374,99 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) por aluno atendido, podendo chegar ao valor mensal de até R\$ 84.372,75 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), relativo ao atendimento de 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502002917-33.50.43 -1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000 - 01502.002917.33.50.43.99.1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000057607-7

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 98043/2025.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 37930005/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 99222/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária constante no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Apostilamento 01 "DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA" - referente ao item 7.1 da Cláusula Sétima "DA FONTE DE RECURSO" no Termo de Fomento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 002917 - 44.50.42 - 2.706.027.000.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 051/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 37930005/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000172483-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: P.C.B. RANGEL.

CNPJ: 42.606.075/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de impressão e instalação de adesivos perfurite com impressão digital para atender a demanda da Escola de Formação Continuada da Educação da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 390/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501- 002558- 33.90.39.00-1.5.00.00100.

BASE LEGAL: Art.75, inc.II da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 002/2025

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2025

PROCESSO 25.0.000013261-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna pública a lista de indicados ao Prêmio Açorianos de Dança 2025 conforme segue:

ESPETÁCULO - ESCOLHA DO JÚRI:

- Babilônia, do *Ballet* da UFRGS;
- Enquanto Esperamos, da Cia H;
- Mares e Nuvens Flutuantes, Ana Medeiros e Hiroshi Nishiyama;
- Raiz Afro Gaúcha, do Afro-Sul;
- *Vivus*, da *New School Dreams*.

COREOGRAFIA:

- Bruno Manganelli, por *A Finitude da Carne*;
- Gustavo Silva, por *Vivus*;
- Ivan Motta, por *Enquanto Esperamos*;
- Kiara Sant'Anna, por *Babilônia*;
- Edjana Santos Deodoro e Taila Souza, por *Raiz Afro-Gaúcha*.

INTÉRPRETE DESTAQUE:

- Alexsander Vidaleti, pelos espetáculos *Legítima Defesa* e *Um Burrito que Me Lleve*;
- Ana Medeiros, por *Mares e Nuvens Flutuantes*;
- Bruno Manganelli, por *Enquanto Esperamos*;
- Caleo Alencar, por *Enquanto Esperamos*;
- Edison Garcia, por *Enquanto Esperamos*;
- Edjana Santos Deodoro, Por *Raiz Afro-Gaúcha*;
- Eduardo Severino, por *De Gelo*;
- Hiroshi Nishiyama, por *Mares e Nuvens Flutuantes*;
- Luísa Dias de Oliveira, Por *Raiz Afro-Gaúcha*;
- Luíza Fischer, por *Meada*;
- Thyago Perla, por *Vivus*.

ELENCO DESTAQUE:

- *A Finitude da Carne*;
- *Babilônia*;
- *Enquanto Esperamos*;
- *Raiz Afro Gaúcha*;
- *Vivus*.

DESTAQUE ARTÍSTICO:

- *Bailados Periféricos*, pelo caráter formativo inclusivo;
- *Casa Salto*, pela programação diversa e inovadora;
- *De Gelo*, pela temática abordada;
- *ID, a Entidade*, pela exploração de uma nova estética na dança;
- *Mares e Nuvens Flutuantes*, pela utilização da linguagem do *Butoh* como proposta estética;
- *Raiz Afro-Gaúcha*, pela grandiosidade do evento, mescla de dança, música e projeto social;

REVELAÇÃO:

- Alexia Chaves, por *Vivus*;
- Deivison Martins, por *Babilônia*;
- Jean Ferreira, por *Vivus*;
- João Francisco da Rosa, por *Bailados Periféricos*;
- Laura Barros, por *Vivus*;
- Tami Melegari, por *Enquanto Esperamos*;
- Vinícius Zeferino, por *Babilônia*;

ILUMINAÇÃO:

- Gui Malgarizi por ID, a Entidade;
- Gustavo Silva por *Vivus*;
- João Fraga, Daniel Fetter e Tuli Serpa por Um burrito que me *Lleve*;
- Karrah Luz por A Finitude da carne;
- Leandro Gass por T.O.C.H.A.

CENOGRAFIA:

- Bruno Cunha, por Um Burrito que Me *Lleve*;
- Christopher Schuster e Gabi Motta por Babilônia;
- GS2 criações artísticas por *Vivus*;
- Rodrigo Shalako por Mares e Nuvens Flutuantes;
- Transforma Cia de Dança, por A Finitude da Carne.

FIGURINO:

- Etsuko Ohno e Rei Kawakubo, por Mares e Nuvens Flutuantes;
- Nina Braga, por Babilônia;
- Ateliê Alfa, por Enquanto Esperamos;
- Gabriela Carvalho, por *Vivus*;
- Edjana Santos Deodoro e Luís Augusto Lacerda, por Raiz Afro-Gaúcha.

PRODUTOR/A:

- Betina Carminatti por Mares e Nuvens Flutuantes;
- Camila Balbuena por ID, a Entidade;
- Gabi Motta, Christopher Schuster, Nina Braga e Kelvin Enar, por Babilônia;
- Instituto Afro-Sul/Odomodê e Onka Produções, por Raiz Afro Gaúcha;
- Luka Ibarra / Lucida Desenvolvimento Cultural por De gelo;
- *New School Dreams*, por *Vivus*.

TRILHA SONORA:

- Bruno Cunha e Sofia Vidor, por Un burrito que me *Lleve*;
- Casemiro Azevedo, por Mares e Nuvens Flutuantes;
- GS2 Criações Artísticas, por *Vivus*.
- Patrícia Nardelli, por Meada;
- Paulo Romeu e Marco Farias, por Raiz Afro Gaúcha;
- Ramon Boniatti Gomes, por ID, a Entidade.

AÇÃO CULTURAL EM DANÇA:

- Coletivo Múltiplos de Dança Inclusiva;
- Livro Vidas Silenciosas, autobiografia do bailarino Edison Garcia;
- Projeto 150 anos da Imigração Polonesa no Rio Grande do Sul - Uma trajetória celebrada pelo Grupo Folclórico Polônia nos seus 71 anos de história;
- Projeto Del Puerto 25 anos: Preservação do Acervo e Memória da Dança Flamenca Brasileira;
- Residência Artística Encruzilhadas, iniciativa de criação, formação e qualificação artística em Dança e Literatura para pessoas negras, de Juliane Vicente.

PRÊMIO CLÁUDIO ETGES PARA FOTOGRAFIA DE CENA:

- Cristina Lima;
- Diogo Vaz;
- Rafael de Moraes;
- Tom Peres.

PRODUÇÃO EM CRÍTICA DE DANÇA:

- Alyne Rehm;
- Consuelo Vallandro Barbo;

- Juliane Vicente Lopes;
- Paula Finn.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 99397/2025

PROCESSO 25.0.000170202-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99397/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: KARINE RICO SOUZA.

CNPJ: 42.030.453/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Uma Apresentação Artística de teatro circense "Os Kakarecos da Kakaka", durante a etapa Estér Mulher do Circuito Cultural do Extremo-Sul, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2025, na sede da Cozinha Solidária ONG Estér Mulher, localizada na Rua C, nº 278, Bairro Lami, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 766/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.

VALOR: R\$ 2.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.23-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000085474-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88123/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99342/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

CONTRATADA: SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA.

CNPJ: 17.290.783/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Empresa para o fornecimento de serviços de portaria (CBO-5714), para atender a Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 26/01/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 557/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 26/01/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 26/01/2026.

VALOR: R\$ 283.740,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2585 1001 33.90.37.03 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 24.0.000143219-9

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL.

CNPJ: 07.636.166/0001-48.

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 94748/2025.

TERMO ADITIVO: 99417/2025.

OBJETO DO CONTRATO: A execução do projeto "05 (cinco) eventos de *Hip-Hop* do ponto de cultura Alvo Cultural", de 25 de agosto a 14 de dezembro de 2025, referente à Emenda Impositiva 508/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025."

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. Fica alterado o cronograma de execução do projeto, constante no item 1.1 do Termo de Fomento original, que passa a ter a seguinte redação: "1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto "05 (cinco) eventos de *Hip-Hop* do ponto de cultura Alvo Cultural", de 25 de agosto de 2025 a 14 de março de 2026, referente à Emenda Impositiva 508/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025." CLÁUSULA SEGUNDA: "4.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento passa a ser de 11 (onze) meses, contados da data de assinatura do Contrato original (15 de abril de 2025). CLÁUSULA TERCEIRA: 5.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Fomento original que não tiveram seu teor alterado por este Termo Aditivo.5.2. E, assim, por estarem justos e acertados, é firmado o presente Instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO."

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 03 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33.50.43.00.1.5.00.001001 0001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "b", II, art. 125 e art. 135,II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 776/2025

PROCESSO 25.0.000160174-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DA RESTINGA - ACIR.

CNPJ: 90.091.380/0001-00.

OBJETO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR à 6ª Edição do Natal na Restinga, a ser realizado em 13 de dezembro de 2025, das 18h30min às 23h, na Esplanada da Restinga, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 70.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 2421 1.500.001.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14,133/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000160174-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 99453/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DA RESTINGA - ACIR.

CNPJ: 90.091.380/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR à 6ª Edição do Natal na Restinga, a ser realizado em 13 de dezembro de 2025, das 18h30min às 23h, na Esplanada da Restinga, em Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 776/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, ou até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.

VALOR: R\$ 70.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 2421 1.500.001.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14,133/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99419/2025

PROCESSO 25.0.000125917-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98095/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99419/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Taciane Cristina Nunes Rodrigues.

CPF: XXX.704.150-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Ministras 100 (cem) horas aula da oficina Percussão Bloco das Pretas Orquestra do Morro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 De acordo com justificativa constante no Processo referido no preâmbulo, fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: "2.1. Este Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura".

MODALIDADE: Inexigibilidade 528/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 30 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Este Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903699.1.5.00.001.001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EDITAL 015/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DESFILES DE
BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE PORTO ALEGRE 2026
FUMPROARTE/ SMC
PROCESSO 25.0.000104553-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público a Errata referente ao Edital 015/2025, divulgado no DOPA em 10/10/2025, Edição 7621, em que apresenta o resultado definitivo do EDITAL 015/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DE PORTO ALEGRE – 2026, que se processará nos termos da Lei Federal nº 14.903/2024, da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto Municipal 10.867/93, apresenta no resultado definitivo a desistência de proponente, conforme consta:

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Errata Resultado Definitivo da Seleção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5895_ce_582169_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000164795-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 99438/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: GAM3 PARKS SPE S.A.

CNPJ: 40.141.808/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao *Réveillon* de Porto Alegre 2026, a ser realizado em 31 de dezembro de 2025, a partir das 17h até às 03h de 1º de janeiro de 2026, no Parque Harmonia, em Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 767/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, ou até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.

VALOR: R\$ 1.500.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 2421 1.500.001.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14,133/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.00072493-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96183/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99371/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: CAROLINE DIAS MARTINS.

CNPJ: 21.009.647/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção do item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 303/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de junho a 06 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: De 30 de junho a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1003.004229.33.90.39.05.1.7.59.204001 1204, conforme Pré-Empenho 101003-2025 PE000321.

BASE LEGAL: Letra "a", do inciso I, do Art. 124, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000066631-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96237/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99475/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Jaqueline Pinzon.

CPF:4XX.3XX.X8X-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção do item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 322/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de junho a 06 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: De 30 de junho a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1003.004229.33.90.39.05.1.7.59.204001 1204, conforme Pré-Empenho 101003-2025 PE000321.

BASE LEGAL: Letra "a", do inciso I, do Art. 124, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000069645-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96241/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99474/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: PLINIO JOSÉ BORGES MÓSCA.

CNPJ: 40.551.066/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção do item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 306/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de junho a 06 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: De 30 de junho a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1003.004229.33.90.39.05.1.7.59.204001 1204, conforme Pré-Empenho 101003-2025 PE000321.

BASE LEGAL: Letra "a", do inciso I, do Art. 124, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000025671-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.223/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.327/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-Saúde.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste.

OBJETO DO 17º TERMO ADITIVO: Repasse de recursos provenientes do orçamento participativo, a título de majoração da parceria, para a realização de manutenção e aprimoramento da ambiência da Unidade de Saúde Divisa. Recursos destinados à execução de obra e ampliação (empreitada global, material e mão de obra) na Unidade de Saúde Divisa. A previsão de execução é de 12 meses da assinatura do Termo Aditivo e repasse da 1ª parcela, conforme Plano de Trabalho, com possibilidade de prorrogação por solicitação por até igual período.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022 - Lote 01.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 15 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.

VALOR: O valor total previsto para a realização da obra e ampliação é de R\$ 247.194,57 (duzentos e quarenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ser repassado em duas parcelas conforme item 3.4 do Plano de Trabalho. O referido valor corresponde a um aumento aproximado de 0,0891% e a um acumulado de 5,5732% sobre o total do Termo de Colaboração. O valor da 1ª parcela de R\$ 42.222,46 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados à contratação e execução dos projetos executivos de arquitetura e projetos complementares, conforme o orçamento de menor valor encaminhado pela Colaboradora, mais 50% do valor destinado para contratação do profissional técnico. O valor da 2ª parcela até o limite de R\$ 204.972,11 (duzentos e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e onze centavos), sendo 50% restantes da contratação do profissional técnico mais o valor limite da contratação da obra que não deve exceder o valor total da segunda parcela. Valor destinado à execução da obra, a ser definido conforme o menor orçamento apresentado pela colaboradora após a entrega dos projetos, condicionado

à comprovação de valor de mercado a ser verificada na prestação de contas e à apresentação da documentação exigida pela IN 019/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-44.50.42.99.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.00001985-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.886/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99.212/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Doc Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Neurocirurgia (CBO 2252-60), para atuação no Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 14/07/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA negociado em 3,98%, referente à competência de julho/2024 a junho/2025, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 107.671,68 (cento e sete mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2026.

VALOR: A contar de 14/07/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.814.000,00 (dois milhões oitocentos e quatorze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.6.21.230001-4230-33.90.34.00.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 99451/2025

PROCESSO 25.0.000153710-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99451/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 24.971.172/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de alarmes para atender a US Nova Ipanema para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 382/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/03/2026.

VALOR: R\$ 12.232,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4103.449052-2601505110; 1804.4107.339030-2600500110.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 086/2025

PROCESSO 25.0.000147840-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 086/2025 – PROCESSO 25.0.000147840-3.

OBJETO: Aquisição de Álcool 70% -1L - Cód 1044767 - para atendimento de demanda do SAMU.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/12/2025, às 11h.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 18/12/2025, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 18/12/2025, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 18/12/2025, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2025

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES

PROCESSO 25.0.000155233-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao estipulado no item 3 do Edital nº 18/2025, torna público e dá ciência aos interessados a relação das Organizações da Sociedade Civil-OSCs participantes do Chamamento Público nº 018/2025 que tem por objeto a execução de serviço de unidade de acolhimento adulto, componente de atenção residencial de caráter transitório da rede de atenção psicossocial, destinado a ofertar acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas que fazem uso do *crack*, álcool e outras drogas, maiores de dezoito anos, com necessidades decorrentes do uso de *crack*, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, no Município de Porto Alegre, conforme segue:

A) LOTE 01 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO NO TERRITÓRIO REFERENCIADO AO CAPS AD IV CÉU ABERTO - REGIÃO CENTRAL:

Nome da OSC	CNPJ
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social	03.893.350/0001-12
Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB Saúde	07.836.454/0001-46

B) LOTE 02 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO NO TERRITÓRIO REFERENCIADO AO CAPS AD III PERNAMBUCO - REGIÃO QUARTO DISTRITO:

--	--

Nome da OSC	CNPJ
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social	03.893.350/0001-12
Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB Saúde	07.836.454/0001-46

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO EDITAL 018/2025.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2025

PROCESSO 25.10.000010428-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2025 – PROCESSO 25.10.000010428-3 – Contratação de Serviços de Calibração (Rede Brasileira de Calibração) dos instrumentos do Laboratório de Hidrômetros do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de janeiro de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.10.000013777-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado, Bronze, Aço e Cobre. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar *email* para ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, contendo os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1010958	Bucha reducao fogo 1" x 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1010966	Bucha reducao fogo 1.1/2" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1010974	Bucha reducao fogo 1.1/4" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1010982	Bucha reducao fogo 2" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1010990	Bucha reducao fogo 2" x 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1011006	Bucha reducao fogo 3/4" x 1/2" 150 lbs bsp	PC	-

1011022	Cotovelo fogo 1" x 90 graus 150 lbs bsp	PC	-
1011030	Cotovelo fogo 1.1/2" x 90 graus 150 lbs bsp	PC	-
1011048	Cotovelo fogo 2" x 90 graus 150 lbs bsp	PC	-
1011063	Cotovelo fogo 3/4" x 90 graus 150 lbs bsp	PC	-
1011113	Luva comum fogo 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011121	Luva comum fogo 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1011154	Luva comum fogo 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1011162	Luva reducao fogo 1" x 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1011170	Luva reducao fogo 1.1/2" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011188	Luva reducao fogo 1.1/4" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011196	Luva reducao fogo 3/4" x 1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1011204	Niple duplo fogo 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011212	Niple duplo fogo 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1011238	Niple duplo fogo 2" 150 lbs bsp	PC	-
1011246	Niple duplo fogo 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1011279	Plug fogo 2" 150 lbs bsp	PC	-
1011287	Plug fogo 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1011295	Te fogo 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011303	Te fogo 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1011311	Te fogo 2" 150 lbs bsp	PC	-
1011329	Te fogo 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1011337	Tubo fogo 1" (25 mm) classe media, sem rosca, l-6m	M	-
1011345	Tubo fogo 1.1/2" (40 mm) classe media, sem rosca, l-6m	M	-
1011352	Tubo fogo 2" (50 mm) classe media, sem rosca, l-6m	M	-
1011360	Tubo fogo 3/4" (20 mm) classe media, sem rosca, l-6m	M	-
1012301	Tubo fogo 3" (80mm) classe media, com rosca, l-6m	M	-
1022466	Luva reducao fogo, 2" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1022516	Cotovelo (joelho) fogo macho-femea 3/4" (20mm) x 90 graus classe 10	PC	-
1043363	Niple duplo fogo 1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1043447	Cotovelo fogo 1.1/4" x 90 graus 150 lbs bsp	PC	-
1043488	Luva reducao fogo 2" x 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1043561	Tubo fogo 1/2" (15 mm) classe media com rosca l-6m	M	-
1043645	Tubo fogo 1.1/4" (32 mm) classe media, com rosca, l-6m	M	-
1053800	Luva reducao fogo 1.1/2" x 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1054063	Valvula esfera c/corpo latao bicromatizado 3/4" esfera latao	PC	-
1054071	Valvula esfera c/corpo latao bicromatizado 1/2" esfera latao	PC	-
	Parafuso aco galvanizado cabeca		

1103464 | t/martelo 18x114 mm p/junta mecanica | PC | - |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ROBERTO MOREIRA KUDE, Coordenador de Materiais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.14.000005673-3

CONTRATO REGISTRADO: nº 162/2005.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: 001/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas do DEMHAB, na demolição e remoção de entulhos da casa de passagem situada na rua Frederico Mentz, 857, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33995838).

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Termo de Apostilamento 001 ao Contrato Registrado nº 162/2025 - PE 132/2025 Doc. SEI nº 35824498, firmado em 29/09/2025, entre O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, entidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 92.965.870/0001-13, neste ato representado pelo Diretor-Geral, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, conforme delegação de competência estabelecida na Lei Municipal nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09, tendo sede na Avenida Diário de Notícias, nº 400, conjunto 1804, Bairro Cristal, Cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo Sr. SANDRO VINÍCIO COSTA CORREA, aqui denominada CONTRATADA, tem por objeto a atualização da planilha de custos constante no Doc. SEI nº 37017628 vinculada a Clausula Quarta, item 4.1. Base Legal Lei nº 14.133, de 2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 132/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação é de 10 (dez) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 245.275,48 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103.001217.33903999-1759793001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 25.17.000003668-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: TAZAY TRANSPORTES LTDA - CNPJ 07.986.606/0001-97.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa Tazay Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.986.606/0001-97, cuja íntegra da decisão encontra-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme Decisão Recursal 37038026, mantendo a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 43,39 (quarenta e três reais e trinta e nove centavos), por descumprimento do subitem 11.1 – 31, do Instrumento I, do Contrato nº 020/2024, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 190 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 25.17.000003665-3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: TAZAY TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 07.986.606/0001-97.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa Tazay Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.986.606/0001-97, cuja íntegra da decisão encontra-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme Decisão Recursal 37034285, mantendo a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 4.338,50 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), por descumprimento do item 3, subitem 3.2.2.3, “g”, do Instrumento I – Termo de Referência do Contrato nº 020/2024, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 190 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 25.17.000003662-9

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: TAZAY TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 07.986.606/0001-97.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa Tazay Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.986.606/0001-97, cuja íntegra da decisão encontra-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme Decisão Recursal 37030006, mantendo a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 3.470,80 (três mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), por descumprimento do subitem 11.1 – 53, do Instrumento I, do Contrato nº 020/2024, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art.

190 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 25.17.000003596-7

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: TAZAY TRANSPORTES LTDA - CNPJ 07.986.606/0001-97.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa Tazay Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.986.606/0001-97, cuja íntegra da decisão encontra-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme Decisão Recursal 37024346, mantendo-se a aplicação da penalidade de Advertência por descumprimento dos subitens 3.1.2 e 3.2.2.3, "r", do Instrumento I, do Contrato nº 020/2024, em conformidade com o art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 190 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

PROCESSO 21.16.000015450-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterações qualitativa e quantitativa da Tabela de Serviços, prevista na Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato principal.

VIGÊNCIA: A partir de 24/10/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.845.067,84 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039-2.5.01.400.000.

BASE LEGAL: Arts. 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e 202 do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br